| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Análises de fatores bióticos e abióticos - Coleta de amostras da ictiofauna da bacia hidrográfica do rio Paraopeba e análises toxicológicas | Entrada da licença para pesca científica junto ao IEF | | | | | | | | | | |
| | Avaliação de riscos de cheias | Validação de modelo de riscos de cheias com dados coletados em campo | | | | | | | | | | |
| | | Produção de relatórios por comissão | | | | | | | | | | |
| | | Produção do Relatório final | | | | | | | | | | |
| Diagnóstico e Monitoramento dos impactos sobre abastecimento e consumo de água. | Diagnóstico de comprometimentos de abastecimento de água pós-rompimento da barragem | Levantamento em campo de Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água na região 3. | | | | | | | | | | |
| | | Verificação da ocorrência de ações implementadas para solucionar os problemas de abastecimento de água, e se atendem às demandas das comunidades atingidas. | | | | | | | | | | |
| | Diagnóstico dos comprometimentos sobre a qualidade da água | Coletas e análises de águas subterrâneas para consumo | | | | | | | | | | |
| | | Construção de banco de dados secundários de qualidade da água e sedimentos do rio Paraopeba | | | | | | | | | | |



Número do documento: 22090616350617900009594409132
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350617900009594409132
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Avaliação de Risco à Saude | Avaliação de Risco à Saude | Construção de banco de dados secundários de qualidade da água do rio Paraopeba e sedimentos | | | | | | | | | | |
| | | Acompanhamento do estudo de Avaliação e Risco a Saude feito pelo Comitê Pro-Brumadinho | | | | | | | | | | |
| Assessoria Jurídica Transversal | Assistência Técnica às Instituições de Justiça | Elaboração de documentos solicitados pelas IJs (mediante solicitação) | | | | | | | | | | |



Número do documento: 22090616350617900009594409132
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350617900009594409132
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## VII – ORÇAMENTO

O valor disponibilizado pelas Instituições de Justiça ao NACAB para um desembolso referente a 3 meses de execução é de **R$ 12.261.291,65** (Doze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa um reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos da segunda parcela para a realização da Assessoria Técnica à população do território 3 (Bacia do Paraopeba).

Considerando que o Plano Operacional Transitório foi elaborado para ser executado durante o período de 5 meses, março a julho de 2021, espera-se um desembolso complementar no início de junho no valor de **R$ 3.389.075,19** (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos) para cobertura de saldo do mês de julho, uma vez que só teremos recurso suficiente para pagamentos de despesas até o mês de junho e há uma previsão de despesas em julho na ordem de **R$ 3.881.392,90** (três milhões oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos) para encerramento deste período.

Na planilha a seguir, apontamos as grandes rubricas de despesas que incluem o pessoal técnico e administrativo, equipamentos e material de consumo, bem como todos os encargos previdenciários, trabalhistas, tributários incidentes sobre a prestação dos serviços e toda a logística das viagens a serem realizadas, incluindo deslocamentos, alimentação e hospedagem. Prevemos para a partir de maio novas contratações para a reorganização da gerência administrativa e ASCOM, pois já foi identificado que as equipes foram subdimensionadas. Fizemos também alguns ajustes nas gerências para aumentar a capacidade executiva operacional, que refletirá na folha a partir de junho, com variação de 70% do valor inicial. Em função das novas contratações, será necessário o investimento em novos equipamentos, mobiliários e infraestrutura para adequação ao trabalho. Nesta mesma modalidade, também finalizaremos as compras previstas para o primeiro semestre, pois alguns itens deixaram de ser adquiridos para garantir o pagamento da folha ainda com o primeiro desembolso.



Número do documento: 22090616350617900009594409132
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350617900009594409132
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Apresentamos também os custos para a realização de serviços temporários e/ou específicos, por eixo de ação, e que não configuram como ações cotidianas dos trabalhos da assessoria técnica, mas que são considerados necessários. Na linha de produtos, seguimos executando 32% do saldo do primeiro desembolso no decorrer deste período. Trazemos também os custos da organização estrutural, logística e manutenção das 5 sedes administrativas para o desenvolvimento dos trabalhos da ATI. E por fim, os custos com a administração, comunicação, acompanhamento realizado pela Coordenação e Acompanhamento Metodológico Finalístico – CAMF, uma Reserva Técnica e a Taxa Administrativa. Para a Reserva Técnica, calculamos 5% do valor do orçamento para a desmobilização da ATI, considerando encerramento dos contratos de prestação de serviços com pessoas jurídicas, logística para desmobilização dos escritórios e armazenamento dos ativos do projeto até sua destinação final. Para a Taxa Administrativa, embora ainda não esteja definido o percentual, indicamos um valor estimado para fins de composição de saldo, que poderá sofrer alterações após decisão das IJs. Observamos a representatividade do rateio dos custos, a natureza das contratações de serviços e o tempo de trabalho dedicado das equipes às atividades designadas ao Acordo ou 2ª Vara. Aplicamos 7% sobre os valores estimados para rubricas Recursos Humanos, Projetos, Administração da Assessoria Técnica, Escritórios Regionais, Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico. Segue demonstrado junto ao orçamento a base de cálculo utilizada para indicar a origem do recurso, que se divide em 47% acordo e 53% Segunda Vara. Ressaltamos que a taxa se aplica somente ao valor disponibilizado pelo Acordo.

As ATIs atuam desde abril de 2020 como assistentes técnicos da parte autora do processo: 5010709-36.2019.8.13.0024 e seus apensos, por força de decisão judicial. Para tanto construíram plano de trabalho adequado a esse desiderato, instalando-se nos territórios respectivos, montando equipes e estabelecendo planejamento que tinha como principais funções a participação informada e a pesquisa para a produção de prova técnica de modo a subsidiar os autores na busca de condenação da ré a reparação dos danos difusos, coletivos e individuais homogêneos.



Número do documento: 22090616350617900009594409132
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350617900009594409132
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Ocorre que em 04/02/2021 foi celebrado acordo judicial que transigiu sobre direitos difusos e coletivos, restando não alcançados pelo mesmo os direitos individuais homogêneos e os danos supervenientes. Houve previsão expressa no acordo de montante equivalente a R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) para custeio de assessorias técnicas e auditorias que as fiscalizem.

Entende-se que, com o advento do acordo e a previsão de custeio de ATIs, os direitos difusos e coletivos transigidos naquele instrumento passa a contar com o acompanhamento das ATIS para sua execução, mantendo-se a participação informada para apoio dos compromitentes e assessoria a população atingida.

O escopo relacionado a função de assistente técnico, que última produzir prova técnica e conta para tanto com prerrogativas dispostas no Código de Processo Civil (tais como quesitação, acompanhamento de diligências do perito judicial e emissão de parecer divergente), por sua vez, remanesce ligado ao litígio que prossegue sobre na 1ª instância acerca dos direitos individuais homogêneos e danos supervenientes. Isso porque o instituto de assistente técnico, como já se disse, é garantia cuja guarida normativa processual traz consigo outros desdobramentos legais, tais como o pagamento de seus honorários pela parte adversa sucumbente. Ora, como já há sentença condenatória de mérito contra a Vale S/A nos autos, (processo: 5010709-36.2019.8.13.0024; id: 75531615 e ss, de 09/07/2019) é cristalino o direito dos autores de manterem os assistentes técnicos sendo custeados pela ré (sucumbente).

Destarte, é necessário que se proceda a delimitação das atividades das ATIs para quantificar-se quais atendem a função pericial e quais atendem a função de suporte a execução do acordo. São duas funções distintas, ainda que complementares. A primeira, relativa aos direitos ainda em litígio, deverá manter-se custeada pela ré, mediante pedido da parte autora e decisão judicial que determine o seu pagamento; a segunda, relativa a direitos já transigidos, com recursos já disponibilizados no acordo e cuja administração é definida pelos termos do mesmo.
Adiante, nesse Plano Operacional Transitório, serão estimados os montantes dedicados para cada uma das funções que a ATI NACAB, responsável pela região 3, planejou para os próximos cinco meses (março-julho / 2021).



Número do documento: 22090616350617900009594409132
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350617900009594409132
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

| Descrição | Execução 1º repasse (28/02/21) | TOTAL PLANO TRANSITÓRIO (SALDO 1º REPASSE + 2º REPASSE) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | QTDE | VALOR MÉDIO | TOTAL | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | % |
| **1- Recursos Humanos** | **1.257.994,12** | **504,20** | **22.815,86** | **8.969.966,91** | **1.392.726,04** | **1.369.939,87** | **1.401.738,77** | **2.453.897,39** | **2.351.664,84** | **57,31%** |
| *3.1- Folha de Pagamento* | 106.559,33 | 630 | 7.488,77 | 4.717.921,95 | 741.279,16 | 724.511,70 | 745.177,43 | 1.253.476,83 | 1.253.476,83 | |
| *3.2- Encargos* | | 630 | 2.171,74 | 1.368.197,37 | 214.970,96 | 210.108,39 | 216.101,45 | 363.508,28 | 363.508,28 | |
| *3.3- Benefícios* | | 630 | 702,88 | 442.814,72 | 68.653,20 | 75.817,07 | 70.702,84 | 114.937,08 | 112.704,53 | |
| *3.4 - Provisões* | 1.151.434,79 | 630 | 3.715,93 | 2.341.032,87 | 367.822,72 | 359.502,71 | 369.757,04 | 621.975,20 | 621.975,20 | |
| *3.5 - Provisão Passivo Trabalhista* | | 1 | 100.000,00 | 100.000,00 | | | | 100.000,00 | | |
| **2- Projetos** | **877.226,26** | **4,50** | **142.698,16** | **2.625.507,81** | **0,00** | **0,00** | **825.169,27** | **925.169,27** | **875.169,27** | **16,78%** |
| *2.1 Eixo participação informada - Comunicação* | | 3 | 158.500,00 | 475.500,00 | 0,00 | 0,00 | 108.500,00 | 208.500,00 | 158.500,00 | |
| *2.2 Eixo da Reparação* | | 6 | 49.166,67 | 295.000,00 | 0,00 | 0,00 | 98.333,33 | 98.333,33 | 98.333,33 | |
| *2.3 Assessoria Técnica ás Ijs -Construção da Matriz de Danos* | | 8 | 213.125,98 | 1.705.007,81 | 0,00 | 0,00 | 568.335,94 | 568.335,94 | 568.335,94 | |
| *2.4 Assessoria Técnica as Ijs _ Assessoria Jurídica* | | 1 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| | | | | | | | | | | |
| **3. Administração da Assessoria Técnica** | **81.000,00** | **18,60** | **17.205,94** | **557.104,86** | **84.166,66** | **99.166,66** | **130.126,66** | **144.478,20** | **99.166,66** | **3,56%** |
| *3.1. Serviços de Contabilidade, Gestão e Controle* | | 6 | 59.305,55 | 355.833,32 | 71.166,66 | 71.166,66 | 71.166,66 | 71.166,66 | 71.166,66 | |
| *3.2. Saúde Ocupacional* | | 6 | 7.660,00 | 45.960,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 33.960,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | |
| *3.3. Despesas Administrativas e de Manutenção* | | 15 | 3.333,33 | 50.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| *3.4. Equipamentos Diversos Administrativas* | 81.000,00 | 62 | 730,83 | 45.311,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.311,54 | 0,00 | |
| *3.5. Serviços de Escritório e Tecnologia da Informação* | | 4 | 15.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | |
| | | | | | | | | | | |
| **4. Escritórios Regionais** | **499.527,63** | **29,40** | **16.213,91** | **949.809,35** | **69.708,78** | **69.708,78** | **185.811,64** | **438.768,52** | **185.811,64** | **6,07%** |
| *4.1. Mobiliário* | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| *4.2. Equipamentos Diversos* | 499.527,63 | 62 | 3.873,92 | 240.183,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240.183,28 | 0,00 | |
| *4.3. Despesas Administrativas e de Manutenção* | | 70 | 4.979,20 | 348.543,90 | 69.708,78 | 69.708,78 | 69.708,78 | 69.708,78 | 69.708,78 | |
| *4.4. Serviços de Escritório e Tecnologia da Informação* | | 5 | 2.010,72 | 10.053,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.053,60 | 0,00 | |
| *4.5. Locação de Veículos e Combustível* | | 5 | 69.661,71 | 348.308,57 | 0,00 | 0,00 | 116.102,86 | 116.102,86 | 116.102,86 | |
| *4.6. Serviços Gerais de Conservação, Copa e Cozinha* | | 5 | 544,00 | 2.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.720,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| **5- Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico** | | **29,40** | **16.213,91** | **1.227.494,12** | **716.467,27** | **194.566,05** | **105.493,34** | **105.483,73** | **105.483,73** | **7,84%** |
| *Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico* | | 5 | 245.498,82 | 1.227.494,12 | 716.467,27 | 194.566,05 | 105.493,34 | 105.483,73 | 105.483,73 | |
| **6- Reserva Técnica** | | **-** | **-** | **787.652,34** | **157.530,47** | **157.530,47** | **157.530,47** | **157.530,47** | **157.530,47** | **5,03%** |
| *Reserva Técnica* | | | | 787.652,34 | 157.530,47 | 157.530,47 | 157.530,47 | 157.530,47 | 157.530,47 | |
| **7- Taxa Administrativa** | | **-** | **-** | **532.831,46** | **106.566,29** | **106.566,29** | **106.566,29** | **106.566,29** | **106.566,29** | **3,40%** |
| **TOTAL** | **2.715.748,00** | **146,47** | **52.498,42** | **15.650.366,84** | **2.527.165,51** | **1.997.478,12** | **2.912.436,44** | **4.331.893,87** | **3.881.392,90** | **100,00%** |

**Taxa de Administração sobre valor do Acordo** **532.831,46**

| Origem do Recurso | | 2ª Vara | | | | Acordo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 22% | 12% | 13% | Total 2ª Vara | 6% | 34% | 13% | Acordo |
| **1- Recursos Humanos** | **8.969.966,91** | | | | - | | | | - |
| **Corpo Técnico** | **8.059.893,50** | 3.190.756,41 | | | 3.190.756,41 | | 4.869.137,09 | | 4.869.137,09 |
| **Administrativo** | **910.073,41** | | | 455.036,70 | 455.036,70 | | | 455.036,70 | 455.036,70 |
| **2- Projetos** | **2.625.507,81** | | 1.705.007,81 | | 1.705.007,81 | 920.500,00 | | | 920.500,00 |
| **3. Administração da Assessoria Técnica** | **557.104,86** | | | 278.552,43 | 278.552,43 | | | 278.552,43 | 278.552,43 |
| **4. Escritórios Regionais** | **949.809,35** | | | 474.904,67 | 474.904,67 | | | 474.904,67 | 474.904,67 |
| **5- Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico** | **1.227.494,12** | | | 613.747,06 | 613.747,06 | | | 613.747,06 | 613.747,06 |
| **TOTAL** | **14.329.883,04** | **3.190.756,41** | **1.705.007,81** | **1.822.240,87** | **6.718.005,08** | **920.500,00** | **4.869.137,09** | **1.822.240,87** | **7.611.877,96** |

| **ORIGEM DO RECURSO** | |
|---|---|
| 2ª vara | 0,47 |
| ACORDO | 0,53 |

| | |
|---|---|
| Segundo Desembolso - Fevereiro | 12.261.291,65 |
| Terceiro Desembolso JUNHO | 3.389.075,19 |



Número do documento: 22090616350617900009594409132
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350617900009594409132
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## BIBLIOGRAFIA

COSTA FILHO, A95. (2015). Os povos e comunidades tradicionais no Brasil. In: Edmilton Cerqueira et al. (Orgs) Os povos e comunidades tradicionais e o ano internacional da agricultura familiar. Brasília: MDA. (p. 77-98).

RAMOS, Luciana de Souza. **O impacto das Barragens no Trabalho das Mulheres: Um olhar feminista sobre a invisibilização do trabalho das mulheres atingidas por Barragens.** In MARCHIONI, Alessandra; NERI, Eveline Lucena. **Direitos, gênero e movimentos sociais I**. Florianópolis: CONPEDI, 2014.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Análise do Cadastro Socioeconômico**. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2019. 463 p.



Número do documento: 22090616350617900009594409132
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350617900009594409132
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

contato@nacab.org.br

@nacabmg

@nacabmg

www.nacab.org.br

Assessoria
Técnica
Independente
REGIÃO 3

NACAB
NÚCLEO DE ASSESSORIA
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS



Número do documento: 22090616350617900009594409132
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350617900009594409132
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

**Região 2 - Médio Paraopeba**

março a julho de 2021

# R2

Aedas

Assessoria Técnica Independente | Paraopeba

Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO DE ASSESSORIA TÉCNICA AOS ATINGIDOS E ATINGIDAS EM RAZÃO DO ACORDO JUDICIAL FIRMADO NO PROCESSO DE MEDIAÇÃO SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000 NO CEJUSC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, RELATIVO AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM B-I E SOTERRAMENTO DAS BARRAGENS B-IV E B-IV-A DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA EMPRESA VALE S.A. NA **REGIÃO 2 – MÁRIO CAMPOS, SÃO JOAQUIM DE BICAS, BETIM, IGARAPÉ E JUATUBA** – PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DAS DECISÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO INTEGRAL DAS PERDAS E DANOS.

Belo Horizonte, Maio de 2021

Aedas

# Sumário

**Você está em um PDF Interativo:**
**1.** Sempre que clicar no cabeçalho você vai voltar ao **sumário.**
**2.** Ao clicar nos itens do **sumário** você vai automaticamente para a página.


**1. INTRODUÇÃO ..... 4**

**2. APRESENTAÇÃO DA AEDAS ..... 10**

**3. JUSTIFICATIVA ..... 15**

**4. OBJETIVOS ..... 20**

4.1 Objetivo geral ..... 20

4.2 Obejtivo específico ..... 20

**5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS AO LONGO DO PRIMEIRO ANO DE TRABALHO ..... 22**

5.1. Desafios enfrentados ..... 27

**6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO ..... 30**

**7. PÚBLICO-ALVO ..... 33**

**8. APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO ..... 41**

**9. APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES ..... 61**

9.1. Coordenação do Projeto ..... 62

9.2. Organização e Desenvolvimento Institucional ..... 63

9.3. Administrativo ..... 63

9.4. Logística ..... 64

9.5. Recursos Humanos ..... 65

9.6. Comunicação ..... 66

9.7. Gestão da Informação ..... 66

9.8. Diretrizes de Reparação Integral ..... 67

9.9. Acolhimento de Atingidos ..... 67

9.10. Mobilização ..... 68

9.11. Áreas Temáticas ..... 70

9.12. Conclusão ..... 73

9.13. Quadro de Cargos ..... 75

**10. ATIVIDADES EXCEPCIONAIS EXECUTADAS ENTRE NOVEMBRO E FEVEREIRO ..... 79**

**11. ORÇAMENTO ..... 81**




Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# 1- INTRODUÇÃO

Em 25 janeiro de 2019, a Barragem B-I da Mina de Córrego do Feijão, da mineradora Vale S.A ("Vale"), com 86 metros de altura e comprimento da crista de 720 metros, rompeu. Os 12,7 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério de ferro avançaram rapidamente para cima de parte do centro administrativo e do refeitório da Vale, máquinas de mineração, trem, uma ponte, casas, pousadas e currais, até chegar no leito do Rio Paraopeba.

A vegetação, a fauna e outros rios foram atingidos ao longo de centenas de quilômetros, atravessando mais de 20 municípios e causando um dos maiores desastres socioambientais da história do país. Dentre os municípios atingidos, estão Mário Campos, Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas e Igarapé, considerados componentes da Região 21.

Segundo o relatório da Defesa Civil, datado de 14/01/2020, foram localizadas 395 pessoas, confirmados 259 óbitos, nas mais variadas fases dos fenômenos transformativos, restando ainda 11 pessoas não encontradas2. Em nota inicial3 e posteriores manifestações a empresa afirma que ainda busca respostas para o ocorrido. No fim do mesmo dia do rompimento da barragem, o Estado de Minas Gerais ingressou com Tutela Antecipada Antecedente e no dia seguinte o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) ingressou com duas Ações Civis Públicas.

As ações tinham como objetivo obter provimento jurisdicional que assegurasse a responsabilidade civil da Vale S.a e sua consequente condenação para a reparação integral referente aos danos sociais, morais e econômicos provocados às pessoas, comunidades e outras coletividades atingidas pelo desastre sociotecnológico.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Em sede de decisões liminares, medidas de caráter emergencial foram deferidas, tais como a responsabilização pelo acolhimento e abrigamento das pessoas que tiveram comprometidas sua condição de moradia, a disponibilização de transporte, integral assistência aos atingidos e atingidas por equipe multidisciplinar, prestação de informação adequada, fornecimento de alimentação, água potável, gastos com sepultamento e apoio logístico e financeiro às famílias. Assim, deu-se início a um processo de reparação de danos que perdurará enquanto houver evidências ou resquícios da destruição causada pelo avanço da lama de rejeito.

Para que seja integral, a reparação deve contar com severa fiscalização dos órgãos públicos e a participação ativa dos atingidos e atingidas. A participação das pessoas atingidas contará com o auxílio de uma assessoria qualificada para a prestação de apoio técnico nos processos de tomada de decisão, comunicação, organização, participação, bem como nas interações dos atingidos e atingidas com a mineradora.

A decisão que estabeleceu o direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) consta em ata do dia 20/02/2019, do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024. O processo seletivo da assessoria foi feito por meio de Edital de Chamamento Público4 e a seleção da entidade foi feita pelos atingidos e atingidas (representados por suas comissões), no dia 19 de maio de 2019, em assembleia pública na quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal de Brumadinho, com a presença de representantes das Instituições de Justiça. A entidade escolhida foi a AEDAS, por ter obtido mais de 50% dos votos, em primeira votação.

Após a escolha da Assessoria para a Região 2 – Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, a AEDAS passou a elaborar conjuntamente com os Atingidos e Atingidas o Plano de Trabalho da ATI para a região.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Tal elaboração, desde os primeiros diálogos, foi realizada tendo como lastro os documentos do Edital de Chamamento Público e do Termo de Referência 4 que delinearam por parte das Instituições de Justiça (MPs e DPs), autoras da ação, os princípios, requisitos, objetivos e elementos para os Planos de ATI para a Bacia do Paraopeba. Com a finalização da proposta de Plano de Trabalho da Região 2 (PTR 2 ), após revisões e aprovação das Instituições de Justiça (IJ) e com as Comissões de Atingidos, o PTR1 foi submetido ao juízo para aprovação.

Esse oportunizou o devido debate para a parte contrária e publicidade de discussão às pessoas atingidas e após analisar as considerações e debates sobre escopo das ATIs decidiu em 05 de março de 2020 que as ATIs são assistentes técnicos das partes autoras, assim, devem estar submetidas a orientação e necessidades delas para a identificação e extensão de todos os danos decorrentes do rompimento da barragem do Córrego do Feijão.

Evidenciou, em sua decisão, o dever de exercício do princípio da cooperação com o perito do juízo – a UFMG 5 , bem como o escopo e prazo das ATIs para, nessa fase de diagnóstico, ser o mesmo dele. Ou seja, o prazo final previsto pela UFMG para conclusão do diagnóstico está definido para fevereiro de 2022 e seu escopo consiste no diagnóstico de todos os danos.

O mesmo prazo e escopo, pela decisão, passam a ser aplicados as ATIs. Para tanto, a decisão autorizou o dispêndio de valor inicial para toda a Bacia do Paraopeba no montante de 48 milhões para seis meses, ficando a cargo das IJ o rateio devido por Plano de Trabalho de cada uma das cinco regiões. O rateio possível, ainda que se tratando de valor considerável, apresenta-se abaixo do estimado para o semestre de todos os Planos de Trabalhos apresentados em juízo para as cinco Regiões da Bacia.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Compreendendo a probabilidade de insuficiência dos recursos, ficou estabelecido na referida decisão que sendo comprovada a necessidade de aumento de recursos para execução do trabalho, esse seria autorizado. A natureza da ATI no processo e do escopo do Planos de Trabalho das Assessorias para a fase de diagnóstico foi reforçada em nova decisão expedida em 23 de março de 2020 sobre Embargos interpostos pela empresa ré.

A partir das decisões supramencionadas, as Instituições de Justiça e as ATIs seguiram em diálogo com as orientações necessárias para as adequações dos Planos de Trabalho. Entre essas orientações, estabeleceu-se: 1) a reorganização do Plano de Trabalho para o prazo de 23 meses, igualando-se ao prazo final previsto pela UFMG para conclusão da fase de diagnóstico; 2) o foco dos primeiros 6 meses ser destinado as tratativas das medidas emergenciais e 3) o estabelecimento da avaliação em 5 meses e readequação do Plano de Trabalho no que for necessário para o semestre seguinte.

Assim, o Plano de Trabalho que foi apresentado e aprovado, em certa medida, trata-se de um recorte da proposta aprovada pelas Comissões de Atingidos e apresentada em juízo, bem como resultado do ajuste financeiro buscando inserir o trabalho dentro do valor atribuído para dispêndio.

Em outubro de 2020, iniciaram-se as negociações formais para o acordo entre o Estado de Minas Gerias, os Ministérios Públicos Estadual e Federal, a Defensoria Pública Estadual e Vale S/A. Foram realizadas seis audiências e dezenas de reuniões de negociações ao longo de quatro meses, em que não houve participação das pessoas atingidas e de suas Assessorias Técnicas nestes espaços negociais.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## INTRODUÇÃO

No dia 04/02/2021, o Acordo Judicial que estabelece programas e projetos para recuperação de danos ocasionados pelo rompimento das barragens do Córrego do Feijão foi homologado e fixado em um valor total de R$ 37.689.767.329,00. A concretização do acordo significa o encerramento da investigação e debate jurídico processual sobre a existência e extensão de determinados tipos de danos decorrentes do rompimento.

Há reconhecimento da existência de danos e determinação de valores para implementação de programas e projetos que objetivam a reparação integral desses danos. Dessa forma, o acordo supera uma etapa do processo e prevê um conjunto de medidas como formas de reparação, impondo às ATIs a necessidade de adequação de seus planos de trabalho. A AEDAS apresenta seu Plano Operacional Transitório para os meses de março, abril, maio, junho e julho de 2021, em que se destacam quatro atividades:

**1-** Promoção da participação informada das pessoas atingidas no processo de construção do Programa de Transferência de Renda à população atingida (Anexo I.2 do Acordo Judicial), de Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas (Anexo I.1 do Acordo Judicial) e de Projetos da Bacia do Paraopeba (Anexo I.3 do Acordo Judicial);

**2-** Promoção de assistência técnica às partes autoras nos processos judiciais que correm na Segunda Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Minas;

**3-** Elaboração do novo Plano de Trabalho Global da ATI na Região 2.

**4-** Construção do diagnóstico dos danos através de estudos das consultorias especializas e da aplicação da metodologia de participação para a escuta ativa dos atingidos e atingidas



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

À vista disso, o presente documento apresenta atualizações do público-alvo com o qual a AEDAS desenvolve seu trabalho, as atividades , os cronogramas previstos para este período transitório e o orçamento detalhado para garantia da estrutura e dos recursos humanos necessários à plena execução e cumprimento dos prazos e ações previstas no Acordo Judicial assinado em 04.02/2021.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# 2. APRESENTAÇÃO DA AEDAS

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS foi criada no ano 2000 pelos moradores da comunidade de Casa Nova no município de Guaraciaba (rio Piranga, afluente do rio Doce), ameaçados pelo Projeto Hidrelétrico de Pilar, tendo como principal objetivo defender os direitos da comunidade local frente aos interesses econômicos da empresa responsável pela execução do projeto. A obra previa a construção de uma pequena central hidrelétrica (PCH).

Porém, ao contrário do que o nome indica, os danos sociais e ambientais à comunidade ribeirinha seriam imensos, uma vez que milhares de famílias teriam suas terras alagadas, memória destruída, atividade econômica inviabilizada e seu rio Piranga e matas devastados. Nesta ocasião, as famílias atingidas saíram vitoriosas, uma vez que o projeto da PCH foi suspenso.

Ciente da existência em Minas Gerais de mais de 400 projetos de barragens e uma vasta população de famílias atingidas, a AEDAS passa, a partir de 2008, a ter um caráter estadual e a partir de julho de 2017 a ter um caráter nacional, articulando e organizando comunidades ameaçadas e atingidas por barragens no território nacional. Ainda em 2008, a Associação desloca sua sede para Belo Horizonte/MG, passo que só foi possível devido ao crescimento da articulação de comunidades atingidas em Minas Gerais

Desde a sua criação, o objetivo principal da AEDAS é interceder nas comunidades ameaçadas e atingidas por barragens no intuito de defender os direitos das famílias e garantir um plano de negociação coletiva, no caso da aprovação dos empreendimentos e início de danos.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

A assessoria técnica visa a reparação integral e justa, nos temas da habitação, fundiários, meio ambiente, saneamento, transporte e estradas, educação, saúde, produção agrícola, comercialização, agroindústria, entre outros.

Nos últimos dez anos, a AEDAS sente a necessidade de promover atividades para além daquelas que giram em torno da barragem e, dessa forma, auxiliar as comunidades ameaçadas e atingidas no desenvolvimento rural sustentável. Neste sentido, a entidade vem trabalhando com diversos projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural, que respeitem o meio ambiente e melhorem a renda e bem-estar das famílias, utilizando os princípios e práticas da Agroecologia para alcançar relações harmônicas entre as pessoas da comunidade.

Atualmente, a AEDAS auxilia mais de 300 mil famílias atingidas e ameaçadas por barragens em Minas Gerais, atendendo agricultores, povos indígenas, ribeirinhos, pescadores, garimpeiros, remanescentes de quilombos e populações urbanas.

Nesta trajetória, a entidade se apropriou de diversas tecnologias sociais para a melhoria das condições de vida das comunidades ameaçadas ou atingidas, citando como exemplo de projetos que foram ou são executados pela AEDAS:

**1.** Produção Agroecológica Integrada Sustentável – PAIS: um projeto que busca melhoria de renda e segurança alimentar através da produção de hortaliças integradas à criação de frango e produção de ovos, sem o uso de agrotóxicos. Tal iniciativa é uma parceria com o BNDES e a Fundação Banco do Brasil, levando esta tecnologia social para 350 famílias em mais de 30 municípios nas regiões Norte, Jequitinhonha, Zona da Mata, Leste e Vale Rio Doce.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

**2.** Cisternas de Placas para captação de águas da chuva no semiárido mineiro: em parceria com o IABS, a AEDAS implementou 250 cisternas, uma solução comprovadamente real à superação da escassez de água no semiárido mineiro.

**3.** Diagnóstico participativo econômico, social, ambiental e cultural de comunidades atingidas por barragens nos municípios de Raul Soares e Abre Campo: projeto que visa a identificação do passivo proveniente da construção de duas pequenas centrais hidrelétricas nos dois municípios citados.

**4.** Placas Solares de aquecimento de água de baixo custo: esta tecnologia propicia a redução dos gastos familiares com a conta de luz e, consequentemente, uma melhoria relativa da renda. Como o próprio nome diz, trata-se de uma placa solar de baixo custo, portanto fácil de ser replicada. Atualmente, a AEDAS acompanha o funcionamento de 200 placas implantadas nos Municípios de Belo Horizonte e Montes Claros.

**5.** Convênio de Cooperação Técnico-Científica para execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico D0632 Veredas Sol & Lares (2018 a 2022): celebrado entre CEMIG, AEDAS e entidades parceiras, o projeto busca, dentre outros objetivos, sugerir uma metodologia de participação social para o Programa P&D Aneel, elaborar um Diagnóstico Social e um Plano de Desenvolvimento Regional (incorporando a perspectiva dos arranjos produtivos locais voltados para a agricultura), através da participação protagonizada pelas famílias atingidas por barragens (em especial jovens e mulheres) localizadas em 21 municípios do semiárido mineiro.

**6.** Promoção da Assessoria Técnica aos atingidos e atingidas pela Barragem de rejeitos da Samarco (Vale e BHP Billiton) em Barra Longa – MG (2017 a 2021):



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

a assessoria técnica em Barra Longa tem por eixos principais a promoção da participação informada das atingidas e atingidos e a disponibilização de informações técnicas de confiança. Aedas conta com uma equipe técnica permanente e multidisciplinar que, através de uma metodologia apropriada, organiza as comunidades e bairros estimulando a democratização das decisões.

Além disso, desenvolve assessoria jurídica e 21 produtos com os temas: Diagnóstico socioeconômico e cultural; Formação sobre direitos humanos; Dimensão fundiária; Dimensão socioambiental; Matriz de danos; Plano de Mitigação e/ou reparação de perdas e danos; Reassentamento de Gesteira e demais realocações; Monitoramento de reformas e reconstruções; Vias de circulação; Recuperação de áreas degradadas; Reativação econômica; Assistência Técnica Rural; Patrimônio histórico cultural; Esporte, cultura e lazer; Assistência Social e Psicológica; Saúde e Saneamento.

**7.** Promoção da Assessoria Técnica Independente às comunicades atingidas pelo Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da Arcelormittal no município de Itatiaiuçu - MG (início em 2019 e ainda sem prazo de término), que visa elaborar o Plano de Reparação Integral dos atingidos e atingidas pelo acionamento do PAEBM para a garantia de seus direitos a partir da participação ampla e informada nos processos decisórios e para a retomada dos seus modos de vida, oferecendo às famílias atingidas o acesso rápido a informações técnicas qualificadas, em linguagem adequada às suas características socioculturais.

Além das tecnologias sociais, a AEDAS promove assessoria no acesso a políticas públicas como Créditos Rurais, o PAA e o PNAE. Atua em parceria com pastorais sociais, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, Rede de Educação Cidadã – RECID, Associações Comunitárias e de bairros, Universidades, Estatais, IFETs, Escolas Família Agrícola (EFA) e a Cáritas Brasileira Minas Gerais.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Diante do trabalho exitoso da AEDAS no estado de Minas Gerais, em 2015 a entidade foi condecorada pelo projeto de Lei nº 2.803/2015 com o título de “Utilidade Pública de Minas Gerais” pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) 6



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# 3 - JUSTIFICATIVA

Os fatos advindos do rompimento da barragem B-I da mina do córrego do feijão pertencente a mineradora Vale S/A e a complexidade dos danos resultados do desastre sociotecnológico já são reconhecidas nos autos do processo Nº 5000053-16.2019.8.13.0090. Entretanto, ainda não é possível realizar o diagnóstico preciso da extensão temporal e territorial dos danos, tendo em vista que muitos deles ainda serão decorrentes dos conflitos socioterritoriais que ocorrem enquanto desdobramentos do rompimento da barragem.

A compreensão dos danos causados deve decorrer de análises sobre acidente ampliado de trabalho, desastres sociotecnológicos, conflitos socioambientais, violações de direitos humanos por corporações, entre outros, permitindo assim, que todos os recursos existentes possam ser manejados de maneira a beneficiar e concretizar a reparação integral.

A dor das perdas ocorridas e o sentimento de tristeza envolvido permanecerão por todo o processo de reparação, dada a gravidade do desastre. Considerando tal aspecto, o processo pode ter como resultado positivo a reinvenção social pós desastre, desde que carregue em si a centralidade das vítimas enquanto princípio estruturante. Importante ressaltar que, a reinvenção social e reestruturação dos laços comunitários e familiares serão muito difíceis e dependem da compreensão do contexto em que o desastre sociotecnológico ocorreu.

Outro elemento fundamental é o reconhecimento da centralidade do papel dos atingidos e das atingidas como enunciadores e protagonistas no processo reparatório das violações aos direitos humanos que sofreram e sofrem .



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

São as vítimas dos impactos sociais, políticos e ambientais das transnacionais, os sujeitos legítimos, titulares do direito, para reconhecer e propor a resolução a sua violação. Isso está diretamente relacionado ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, eixo norteador da Constituição brasileira, em consonância com o Princípio da Centralidade do Sofrimento da Vítima, consagrado na teoria da Proteção Internacional dos Direitos Humanos.

Desse modo, não poderemos constituir processo que vise reparar o impacto negativo do desastre sociotecnológico, sem garantirmos o papel dos atingidos e das atingidas como asseguradores protagonistas de seus direitos, através da efetivação da participação informada. Esse caráter do Direito Internacional dos Direitos Humanos já se expressa não apenas no direito à consulta dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, estabelecidos na Convenção nº. 169 da OIT e na Declaração dos Povos Indígenas, mas também em toda a dimensão participativa dada a legislação ambiental brasileira.

A Assessoria Técnica Independente (ATI) e o presente Plano Operacional Transitório, nesse sentido, têm como função também servir como instrumento para que os atingidos e as atingidas formulem de maneira participativa e informada a maneira como desejam realizar todo percurso , desde o diagnóstico dos danos até a execução, dos processos de reparação.

A ATI também busca reduzir a assimetria de poderes entre os atingidos e empresas, diante da hipossuficiência material e simbólica no âmbito da instrução do processo e de possíveis negociações, minorar o déficit de acesso à justiça, garantir controle social e assistência técnica adequada no controle de produção de materiais técnicos, assegurando a participação ampla e informada dos atingidos e atingidas com fundamentos em Direitos Humanos.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

É nesse contexto, que a ATI foi um direito conquistado pelos atingidos no processo de reparação do desastre sociotecnológico causado pela empresa Vale em Brumadinho, que foi deferido nos autos do processo nº 5010709- 36.2019.8.13.0024 com caráter de, também, assistente técnico das Instituições de Justiça que figuram no polo ativo da referida Ação Civil Pública. Esse caráter do Direito Internacional dos Direitos Humanos já se expressa não apenas no direito à consulta dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, estabelecidos na Convenção nº. 169 da OIT e na Declaração dos Povos Indígenas, mas também em toda a dimensão participativa dada a legislação ambiental brasileira.

A Assessoria Técnica Independente (ATI) e o presente Plano Operacional Transitório, nesse sentido, têm como função também servir como instrumento para que os atingidos e as atingidas formulem de maneira participativa e informada a maneira como desejam realizar todo percurso , desde o diagnóstico dos danos até a execução, dos processos de reparação.

A ATI também busca reduzir a assimetria de poderes entre os atingidos e empresas, diante da hipossuficiência material e simbólica no âmbito da instrução do processo e de possíveis negociações, minorar o déficit de acesso à justiça, garantir controle social e assistência técnica adequada no controle de produção de materiais técnicos, assegurando a participação ampla e informada dos atingidos e atingidas com fundamentos em Direitos Humanos.

É nesse contexto, que a ATI foi um direito conquistado pelos atingidos no processo de reparação do desastre sociotecnológico causado pela empresa Vale em Brumadinho, que foi deferido nos autos do processo nº 5010709- 36.2019.8.13.0024 com caráter de, também, assistente técnico das Instituições de Justiça que figuram no polo ativo da referida Ação Civil Pública.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

É importante reforçar, ainda, que em janeiro de 2021, foi aprovada a Política Estadual dos Atingidos por Barragem (Lei Estadual 32.795/21), que prevê também a Assessoria Técnica Independente enquanto um direito das populações atingidas de Minas Gerais.

A relação entre Assessorias Técnicas Independentes e Instituições de Justiça foi formalizada em Termo de Compromisso que teve como objetivo dar cumprimento ao estabelecido por decisão judicial em relação ao trabalho das assessorias contratadas e indicando os termos nos quais deveria se dar a implementação do direto à ATI.

Com acordo judicial firmado entre a empresa Vale S.A e Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), e Ministério Público Federal (MPF) no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, diversas ações de reparação foram previstas, bem como a continuidade do papel das Assessorias Técnicas Independentes na cláusula 4.4.11 do documento.

Embora já existisse Plano de Trabalho das Assessorias Técnicas Independentes aprovado nos autos do processo 5010709- 36.2019.8.13, o advento de novas atividades a serem desenvolvidas pelas entidades devido ao acordo, trouxe, não apenas a necessidade de reformulação desses documentos, mas também de construção de instrumento aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre ATIs e Instituições de Justiça.

Isso porque, uma vez homologado Acordo Judicial, diversas entregas previstas com prazo exíguo de execução demandaram atenção das ATIs, e, por consequência, reorganização interna de trabalhos planejados.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Nesse sentido, o Plano Operacional Transitório é marco essencial para uma breve apresentação das atividades que estão sendo desenvolvidas no período de transição entre Plano de Trabalho aprovado em audiência do dia 05/03/2020 e o novo Plano de Trabalho Global que deverá detalhar como se dará a participação informada dos atingidos/as, tanto em relação aos levantamentos que seguem sendo realizados nos processos que correm na Segunda Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Minas Gerais, como em relação as ações de reparação previstas para serem executadas com apoio das Assessorias Técnicas Independentes no Acordo Judicial.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# 4. OBJETIVOS

## 4.1. OBJETIVO GERAL

Realizar ações necessárias à implementação das atividades ligadas à Assessoria Técnica Independente aos atingidos e atingidas previstas no Acordo Judicial celebrado em 04/02/2021 no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, assim como nas ações voltadas para assistência técnica das partes autoras nos processos judiciais nº 5044954-73.2019.8.13.00.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024, promovendo, assim, a participação efetiva e o acesso à informação durante o período transitório de cinco meses (de março a julho de 2021) em que é elaborado o novo Plano de Trabalho Global no âmbito do processo reparatório dos danos causados pelo rompimento da barragem B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A na Região 02 – Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas.

## 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**a)** Fomentar a auto-organização das famílias atingidas de acordo com os seus modos de vida, a fim de contribuir para a participação ampla e informada dos atingidos e atingidas em todo processo reparatório relativo aos danos causados pelo rompimento da barragem B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A na Região 02 – Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas;

**b)** Garantir a participação informada, o monitoramento e acompanhamento a nível comunitário das medidas reparatórias previstas no Acordo Judicial firmado em 04/02/2021 no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em especial às ações previstas nos anexos 1.1; 1.2 e 1.3;



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

c) Promover assistência técnica às partes autoras nos processos judiciais nº 5044954-73.2019.8.13.00.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024, exercendo o princípio da Cooperação e fornecendo avaliações e informações técnicas construídas junto aos atingidos e atingidas, dando continuidade na construção de Matriz de Reconhecimento dos Atingidos e Atingidas com o conjunto dos atingidos e das atingidas abrangendo as mais diversas áreas de atuação durante o período transitório;

d) Elaborar o Plano de Trabalho Global da ATI da Região 2, previsto a ser implementado no período de agosto de 2021 a fevereiro de 2022, junto às pessoas atingidas e em diálogo com a Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico e Instituições de Justiça;



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## 5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS AO LONGO DO PRIMEIRO ANO DE TRABALHO

O projeto da AEDAS na região 2 da Bacia do Paraopeba é organizado a partir da divisão das e dos profissionais contratadas/os em equipes, são elas: Gestão da Informação, Diretrizes de Reparação Integral, Comunicação, aAdministrativa, seis equipes multidisciplinares organizadas por Áreas Temáticas e quatro equipes de mobilização organizadas por territórios e Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs), equipe da Pedagogia e de Monitoramento de Gênero.

Não obstante a referida organização em equipes, cabe destacar que as atividades desenvolvidas pelos diferentes grupos do projeto são interdependentes, ou seja, estão intrinsecamente vinculadas e se afetam mutuamente. Todas as ações são desenvolvidas com o objetivo comum de promoção da participação efetiva e do acesso à informação na construção da reparação integral das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem da empresa Vale.

Há equipes que desenvolvem atividades essencialmente transversais a todo o projeto, como por exemplo, a equipe de Gestão de Informação, de Comunicação, a Administrativa, as Áreas Temáticas e a Mobilização. Isso ocorre, tendo em vista que, para a apresentação e debate dos documentos produzidos são necessários mobilização e acompanhamento das pessoas atingidas para a existência dos espaços participativos.

Dessa forma, ratifica-se o caráter holístico, multidisciplinar, interdependente e transversal das ações do projeto de Assessoria Técnica Independente da AEDAS na região 2 da Bacia do Paraopeba.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Do mesmo modo , não podemos deixar de enfatizar que ao longo deste quase um ano de trabalho no território, foram realizadas inúmeras atividades e muitos produtos entregues como parte do trabalho que contêm o projeto original.

**Neste sentido, podemos destacar:**

**a)** A realização do Registro Familiar (RF); mais de 3 mil.

**b)** Grupos de atingidos e atingidas (GAAs); Mais de 300 já organizados e em contato diário com a Aedas.

**c)** Rodas de diálogo (RD); quase 200 realizadas.

**d)** Levantamentos e encaminhamentos aos devidos órgãos e serviços responsáveis de Demandas Emergenciais e de extrema vulnerabilidade com destaque para:

- Acolhimento e encaminhamento em relação a água;
- Levantando e encaminhamento das demandas em torno da alimentação animal;
- Questões de saúde de extrema vulnerabilidade – atentados contra a própria vida;
- Aluguel social em atraso;
- Auxílio emergencial não pago;
- Entre outros

**e)** Acompanhamento do Processo Judicial

**f)** Articulação com as Comissões de Atingidos/as

**g)** Elaboração de Cartilhas

**h)** Materiais de comunicação sobre diversos temas

**i)** Contratação de Consultorias especializadas

**j)** Elaboração de quesitos

**l)** Acompanhamento de perícia do CTC em campo



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

**m)** Acompanhamento das chamadas e subprojetos do CTC

**n)** Consolidação de Matriz Emergencial com participação direta de mais de 7mil atingidos no processo e sistematizando mais de 230 medidas emergências a serem tomadas no território.

**o)** Construção do primeiro protocolo de consulta prévia do Estado de Minas Gerais voltados a Povos e Comunidades Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana – PCTRAMA.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## O AUMENTO DO PÚBLICO-ALVO

O tema será mais bem detalhado em tópico específico abaixo. Entretanto, por hora, já que este ponto foi um desafio a mais para a ATI, basta destacarmos que atualmente, temos mais de 3145 Núcleos Familiares Cadastrados, em 67 comunidades distribuídas nos 5 municípios da região. Trata-se de número já bem maior que o previsto no projeto inicial no início de 2020.

Com o aumento do público-alvo da Região 02 e o alto número de pessoas solicitando participar do processo de Assessoria Técnica Independente, em especial do diálogo sobre os critérios de recebimento do Auxílio Emergencial, trouxemos para debate em setembro de 2020, junto as Instituições de Justiça e Comitê de Acompanhamento Metodológico e Finalístico - CAMF, o aumento do número de pessoas da nossa equipe fixa, com o objetivo de possibilitar estrutura para atendimento ao público que estava chegando, às novas demandas, e a realização regular de todas as atividades previstas. No entanto, esse pedido não foi atendido naquela oportunidade.

Nesse sentido, para garantia de atendimento às demandas de participação dos atingidos e atingidas no processo da Assessoria Técnica Independente, foram realizadas algumas importantes alterações metodológicas:

**1.** Os RFs e demais levantamentos seriam feitos pelo mobilizador/a para as famílias que acompanha (deveriam ser ao máximo 75 famílias conforme plano de trabalho, e não seria desde o início 75, esse número seria o máximo ao longo do projeto). Para atender o número elevado de pessoas para agendar, fazer levantamento, mobilizar para espaços participativos, e ainda de pessoas demandando informações a organização mudou.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Sendo que os mobilizadores passaram a fazer contato por divisão quantitativa geral (um número maior que 75 famílias e não necessariamente das comunidades que eles/elas acompanham) para garantir que todos que demandassem pudessem contribuir com os levantamentos metodológicos que estavam sendo realizados.

**2.** Diminuição severa da possibilidade de diálogos mais próximos do mobilizador com as comunidades por sempre estar entrando em contato para objetivos específicos e não para compreender melhor a família. Não se trata de que tal procedimento não ocorreu dentro das possiblidades disponíveis, foi ao máximo potencializado, entretanto com tantos assuntos a serem tratados e mudanças e o número triplicado do público alvo foi inviável aplicar a metodologia a contento. É importante ter em vista que não existe um a linguagem popular universal, é preciso aproximação, diálogos, para compreender vocabulário microrregional e temático específico e as particularidades de entendimento e participação de cada família.

**3.** Aumento do número de pessoas por Grupo de Atingido e Atingida (GAA). Essa medida se fez necessária para que fosse possível atender a demanda de participação informada que era recebida pela Região 02 com o número de técnicos previstos no Plano de Trabalho da Aedas. Dentro da projeção realizada, o número máximo de famílias durante toda a implementação do Plano de Trabalho deveria ser de no máximo 15 famílias, entretanto, diante do aumento do público-alvo, organizamos os Grupos de Atingidos e Atingidos (GAAs) com número maior de participantes. O aumento do número de pessoas nos grupos pode gerar dificuldades de comunicação, uma vez que, reuniões online e comunicação por grupos de WhatsApp demandam atenção individualizada ainda maior.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## 5.1. Desafios enfrentados

Como dissemos, nesse quase um ano de trabalho de campo, as equipes da Aedas (assim como das demais ATIs) enfrentaram uma série de desafios, muitos deles comuns ao projeto como um todo.

Um primeiro grande desafio enfrentado foi a Pandemia do Covid-19. Esse foi um desafio posto desde o início da implementação do Plano de Trabalho. Nosso Plano de Trabalho inicial foi elaborado para atividades presenciais: “com olho no olho”, sorrisos sinceros, escuta ativa e construção conjunta, com seriedade e aprendizagem mútua. Tudo isso permanece, mas é verdade que tudo se tornou mais difícil, pois, tivemos que adaptar nosso trabalho para o ambiente virtual por causa da pandemia provocada pela COVID-19.

Quando tivemos autorização tanto dos pareceres formulados pelas equipes de saúde da Aedas, como do Comitê de Acompanhamento Metodológico e Finalístico - CAMF, realizamos atividades presenciais pontuais, principalmente em comunidades com situações de falta de acesso à internet, fizemos: Mutirão de Registros Familiares presenciais, Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs), entregas dialogadas da versão impressa da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais, entre outras.

Porém, com o agravamento dos números e o surgimento de novas variantes do vírus, ainda mais contagiosas, em respeito aos pareceres formulados pelas suas equipes de saúde e as medidas governamentais que determinaram o isolamento social, decidimos por uma nova suspensão das atividades. Desde o início do projeto, nossas equipes de saúde monitoram os indicadores de COVID19 em Minas Gerais. Em 2020, foram produzidos 5 pareceres técnicos que permitiram a avaliação das possibilidades de trabalho presencial, em campo e nos escritórios.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Essas decisões dependem também dos protocolos de saúde das autoridades públicas, bem como do Protocolo de Saúde da PUCMinas, o Comitê Metodológico Finalístico - CAMF de todas as ATIs da Bacia. A análise cuidadosa e constante números é resultado de uma preocupação com a vida , tanto das pessoas atingidas, quanto das(os) profissionais que estão atuando pela reparação. Seguir em regime de teletrabalho tem impactado também a dinâmica de trabalho interna e gerado ansiedade, preocupação e tristeza. Foi um grande desafio lidar tanto com os desafios que o trabalho remoto impõe, como manter ritmo de trabalho e entregas em uma realidade de luto constante. Isso não significa , de modo algum, que o trabalho nosso trabalho deixou de ser realizado: a pandemia impactou nosso cronograma, mas seguimos atuando incansavelmente para mobilizar e garantir as atividades participativas, o encaminhamento das demandas de extrema vulnerabilidade, a divulgação de novidades do processo judicial e a formulação dos diagnósticos dos danos, como demonstra do, sumariamente , acima.

Um segundo grande desafio a ser destacado é a homologação do Acordo Judicial entre a Vale, Governo do estado de Minas Gerais e instituições de Justiça em 04 de fevereiro de 2021, que impôs à ATI a necessidade de reorganização de parte do Plano de Trabalho, além de muitas dúvidas, indefinições e incertezas. A homologação do Acordo impôs às diferentes equipes a necessidade de debruçar-se sobre o mesmo para apropriar-se das propostas de projetos e programas de reparação e, ao mesmo tempo, orientar as pessoas atingidas a respeito desse novo cenário.

Há, a inda , um terceiro desafio que as equipes enfrentaram, que relacionasse às preocupações e incertezas geradas pel a proximidade do esgotamento e insuficiência de recursos financeiros, devido à demora da confirmação de liberação da 2ª parcela de recursos prevista no Cronograma de Desembolso.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Nesse momento, foi necessário diálogo de compreensão de toda equipe para suspensão de 100% das atividades presenciais e de contratos com consultorias para levantamento de diagnósticos.

Trata-se de um processo que gerou intensos desgastes com equipe, prestadores/as de serviços e contratados/as da instituições. Toda a situação foi agravada, ainda, pelo desgaste com atingidos e atingidas diante do cancelamento de atividades previstas e da suspensão dos levantamentos das consultorias nos territórios.

Além disso, há uma expectativa em torno do Plano Operacional transitório - POT, pois esse é um importante momento para adequação das atividades não previstas no Plano de Trabalho Original e que se fizeram necessárias, ao mesmo tempo em que foi necessário a chegada de novas atividades e planejamentos em função do Acordo Judicial.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# 6 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO 02

Todos os cinco municípios da região 2 fazem parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a terceira maior aglomeração urbana do Brasil. Outra referência geográfica é o pertencimento à Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Situada a sudeste do estado de Minas Gerais, a sub-bacia do rio Paraopeba está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e é responsável pelo abastecimento de aproximadamente 53% da região metropolitana de Belo Horizonte. A área da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba corresponde a 2,5% da área total do Estado (IGAM, 2014).

*Fonte: Governo de Minas Gerais SES/SUVPS/SVEAST/CFRNB - 2019*

A atuação simultânea em cinco municípios exige conhecimento da realidade local e encaminhamentos das demandas para acesso a serviços públicos. Betim é o quinto município mais populoso do Estado, o terceiro da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com uma parte considerável da população atingida. Mário Campos é de pequeno porte e as demais cidades de médio porte: São Joaquim de Bicas, Igarapé e Juatuba.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

| MUNICÍPIO | POP. TOTAL ESTIMADA | PORTE |
|---|---|---|
| Mário Campos | 15.207 | Pequeno |
| São Joaquim de Bicas | 30.989 | Médio |
| Betim | 432.575 | Grande |
| Igarapé | 42.246 | Médio |
| Juatuba | 26.484 | Médio |

*Fonte: Censo IBGE 2018*

O pertencimento da população atingida com o rio Paraopeba direcionou a nossa atuação para estudos específicos, a serem desenvolvidos por consultorias, uma de sobre a r ecuperação do rio Paraopeba, tributários e águas subterrâneas ; e outra de identificação de danos à atividade pesqueira e de aquicultura e de levantamento de danos às comunidades PCTRAMA .

| MUNICÍPIO | Pop. Total estimada (2018) | Densidade demográfica (hab/km) | Pop. Rural (%) 2010 | Pop. Urbana (%) 2010 |
|---|---|---|---|---|
| Mário Campos | 15.207 | 374,82 | 5,56 | 94,44 |
| São Joaquim de Bicas | 30.989 | 356,88 | 27,17 | 72,83 |
| Betim | 432.575 | 1.120,80 | 0,73 | 99,27 |
| Igarapé | 42.246 | 314,4 | 6,28 | 93,72 |
| Juatuba | 26.484 | 223,04 | 1,68 | 98,31 |

*Fonte: Censo IBGE 2018*

| MUNICÍPIO | Renda mensal média (R$) 2010 | PIB per capita (R$) 2010 | Pop. em situação de pobreza (%) 2010 |
|---|---|---|---|
| Mário Campos | 551,93 | 10.439,31 | 11,14 |
| São Joaquim de Bicas | 764,02 | 19.149,88 | 10,02 |
| Betim | 660,56 | 59.534,12 | 7,04 |
| Igarapé | 570,58 | 16.658,37 | 10,82 |
| Juatuba | 517,18 | 42.637,37 | 12,24 |

*Fonte: PNUD 2010*

Em cumprimento as previsões expressas da convenção 169 da OIT, realizamos protocolo de consulta prévia dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA).



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Composta por terreiros de Umbanda, Omolocô e Candomblé de diferentes nações e troncos étnicos, bem como de reinados, que se espalham pelos 5 municípios da R2 do Paraopeba, além do município de Mateus Leme.

| RELIGIÃO | NAÇÃO/LINHA |
|---|---|
| Candomblé | Nação Ketu |
| | Nação Jêje |
| | Nação Angola Muxicongo |
| | Nação Angola |
| Umbanda | Caboclo |
| | Linha Branca |
| | Umbanda Cigana |
| Omolocô | Omoloko Linha das Almas |
| | Linhagem Tancredo da Silva Pinto |
| Guarda Moçambique | Nação Brasileira |

*Tabela – PCTRAMA por religião e nação/linha*

Em relação as dificuldades de acesso a internet, f izemos o mapeamento das comunidades com dificuldade de acesso à internet, por meio da análise do nosso banco de dados do registro familiar. No total, são 21 comunidades nesta situação de sinal fraco ou ausência de sinal de internet:

| CIDADES | COMUNIDADES | TOTAL |
|---|---|---|
| Betim | Paquetá, São Jorge, São José, Vila dos Navegantes, Assentamento 2 de julho, Alto da Boa Vista | 6 |
| Igarapé | Santa Ana, Brejo, Beverly | 3 |
| Juatuba | Ponte Nova, Ocupação Santa Fé | 2 |
| Mário Campos | Reta do Jacaré, Funil, Vila das Amoreiras | 3 |
| São Joaquim de Bicas | Boa Esperança, Paciência, Vale do Sol I, Vale do Sol II, FHEMIG, Tupanuara, Primavera | 7 |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## 7 - PÚBLICO-ALVO

Buscamos aqui resgatar as bases para o dimensionamento de público-alvo utilizados no projeto e o racional realizado, seguindo para a apresentação da situação atual de envolvimento dos atingidos e das atingias nas atividades da ATI mostrando que já supera o público inicialmente previsto e segue com ponderações sobre a necessidade de adequação do projeto para tal realidade e um melhor dimensionamento de público a ser feito no período do Plano Global. Os municípios componentes da Região 2, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba foram considerados atingidos, conforme Processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, datada de 20 de fevereiro de 2019 ao estabelecer tipos de critérios para a garantia do direito ao auxílio emergencial e início das indenizações dos danos:

> [...] ficou estabelecido que todas as pessoas que possuíam registro até a data do rompimento da barragem dos seguintes cadastros: Justiça Eleitoral, matrículas nas escolas ou faculdades, Cemig, Copasa, postos de saúde, Emater, Secretarias de Agricultura Municipais e Estaduais, no Cras ou no Suas (Sistema Único de Assistência Social) das localidades de Brumadinho, integralmente, **e também nas comunidades que estiverem até 1 km do leito do Rio Paraopeba** desde Brumadinho e demais municípios na beira do rio, até a cidade de Pompeu na represa de Retiro Baixo, receberão o pagamento de 1 (um) salário mínimo mensal para cada adulto, ½ (meio) salário mínimo mensal para cada adolescente, ¼ (um quarto) de salário mínimo para cada criança, pelo prazo de um ano, a contar da data do rompimento da barragem (p. 1209).

Segundo consta no Relatório Final da Comissão Especial “Atingidos por barragens” do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), utilizado nas recomendações do Conselho Nacional de Direitos Humanos para o caso da Bacia do Rio Doce e Paraopeba, os atingidos e as atingidas são descritos como:



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

A implantação de uma barragem implica, geralmente, processo complexo de mudança social, que envolve deslocamento compulsório de população e alterações na organização cultural, social, econômica e territorial.
Entende-se que na identificação dos impactos e dos grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos atingidos devem ser consideradas as alterações resultantes não apenas da implantação do reservatório, mas também das demais obras e intervenções associadas ao empreendimento, tais como canteiro, instalações funcionais e residenciais, estradas, linhas de transmissão etc. Na identificação dos tipos de impactos, devem ser considerados, entre outros: a) o deslocamento compulsório (de proprietários e não proprietários); b) a perda da terra e outros bens; c) perda ou restrição de acesso a recursos necessários à reprodução do modo de vida; d) perda ou redução de fontes de ocupação, renda ou meios de sustento; e) ruptura de circuitos econômicos. Em certas circunstâncias também devem ser consideradas como atingidas as comunidades e populações anfitriãs, isto é, que receberam reassentamentos de deslocados pelo empreendimento. (...) A restrição ou perda do potencial pesqueiro, mudanças do regime hídrico, efeitos sobre a navegação e comunicação, perda ou redução dos recursos para agricultura de vazante ou outras formas de exploração das várzeas (garimpo, extração de materiais etc.), assim como todas as interferências a jusante deverão ser consideradas para efeito da identificação dos impactos. Devem ser consideradas como perdas as alterações impostas a circuitos e redes de sociabilidade, sempre que implicarem na ruptura de relações importantes para a reprodução social, consideradas as dimensões culturais e a identidade dos grupos, comunidades e famílias atingidas. As perdas de natureza afetiva, simbólica e cultural, imateriais e intangíveis, e por isso mesmo não passíveis de quantificação e, a fortiori, de monetarização, devem ser consideradas e objeto de ampla e aberta discussão e negociação. Proprietários e não proprietários, pequenos meeiros, parceiros, posseiros (de terras públicas ou privadas), empregados, autônomos, trabalhadores informais, pequenos empresários e outros poderão ser considerados atingidos. A ausência de título legal de propriedade, de vínculo legal de emprego ou de formalização da ocupação ou atividade não será tomada como critério para excluir grupos, comunidades, famílias ou indivíduos do adequado reconhecimento como atingido.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

> Deverá ser considerada a dimensão temporal dos impactos, de modo a incorporar o caráter essencialmente dinâmico dos processos sociais, econômicos, políticos e ambientais. Isto implicará em considerar impactos que se fazem sentir em diferentes momentos do ciclo do projeto, desde o início do planejamento. Para os Povos Indígenas e demais Comunidades Tradicionais serão consideradas suas especificidades culturais, direitos históricos, constitucionais e reconhecidos por convenções internacionais.

É procedimental nos Licenciamentos Ambientais delimitar o público atingido a partir da definição de área direta e indiretamente afetada na elaboração de estudos prévios de impacto ambiental para atendimento do inciso IV, parágrafo 1o. do Artigo 225 (Da Ordem Social - Capítulo VI - Do Meio Ambiente) da Constituição Federal. Entretanto, tal procedimento delimitação é questionável, tanto que o Ministério Público Federal 5 (2007) ao analisar a efetividade dos estudos de impactos ambientais apontou como uma das principais deficiências identificadas o estabelecimento a priori das áreas de influência, diret a e indiretamente afetadas, conforme Nota Técnica N o . 39/2007 6 da 4ª. Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal (MPF) :

> A necessidade de foco na questão da escala: "Espaço e tempo só podem separar-se por um exercício de abstração (HAELEY, 1950 apud SANTOS, 2002). Na avaliação de impacto ambiental não se deve dissociar as escalas espaciais e temporais de análise, porque a concepção de uma escala demanda reflexos na outra (SUERTEGARAY, 2002). A consideração de um espaço geográfico puro, que desconsidere o tempo, é uma concepção mecânica e bastante reducionista da realidade, pois espaço e tempo estão um no outro (SILVA, 2004). Assim, aspectos temporais e espaciais se unem no contexto da avaliação.

Nesse sentido, fica evidente a questão trazida pelo MPF quanto a delimitação precoce dos atingidos por empreendimentos.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Isso porque, no tocante aos casos de levantamento de impactos ambientais, se trata de uma avaliação prévia realizada por instrumentos e órgão estatais de consequências da construção de grandes empreendimentos. Essa situação, portanto, é completamente diferente da situação em tela a ser reparada diante do desastre sociotecnológico, o qual se trata de um ilícito e com consequências em grau nenhum previsíveis. Assim, nesse caso, o público atingido pelo desastre é maior e com amplitude ainda a ser profundamente investigada.

Considerando o exposto, o público-alvo do presente plano de trabalho engloba atingidos e atingidas cujas moradias e atividades rotineiras se localizavam nos territórios dos 5 (cinco) municípios da Região 2. Esse público se encontra tanto na faixa de 1 km a partir das margens – aferida a partir de imagem de satélite do dia 05/01/2012 (data da última grande enchente na Região 2), quanto nas demais partes do território nas quais danos e perdas socioeconômicas e socioambientais ocorreram em virtude do desastre sociotecnológico, consideradas as suas extensões temporal e espacial.

Tendo em vista estas fundamentações, o Público-alvo direto foi estabelecido ao analisar o número de participantes nas atividades para a construção do plano de trabalho. A partir da identificação inicial das comunidades relacionadas às Comissões de Atingidos apresentadas pelo Ministério Público e das comunidades que demandaram participação na fase de elaboração do projeto, foram analisados os quantitativos por reuniões sendo avaliado o potencial para formação de grupos de base e o número de comunidades que potencialmente podem ser acrescidas ao trabalho da assessoria. O número inicial de grupos de base avaliados enquanto possibilidade de realização imediata (sem mobilização, tal qual nas atividades iniciais ) foi de 136, com uma média de 04 Grupos de Base por Comunidade.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Quanto ao potencial de acréscimo, o número foi de 64 grupos de base, que podem ser novos grupos nas comunidades existentes ou em novas comunidades a serem identificadas. Totalizando, portanto, 200 grupos de base e 3.000 famílias. Importante ressaltar que o Público-alvo direto considera a demanda para a participação no processo de elaboração do Plano de Reparação, mas não delimita quem o projeto alcança para amparar direitos.

Os critérios para reparação serão estabelecidos no processo com os atingidos, sendo uma violação de direito delimitar a priori quem pode participar do processo, devendo ser garantido acesso a quem se sentir prejudicado pelo desastre diante da máxima de resguardar o "direito de pensar sobre o direito" dos atingidos.

Nesse sentido, o alcance do Plano Operacional Transitório proposto abrange as pessoas que podem ter direitos amparados e defendidos com as elaborações resultantes do trabalho da assessoria. Para efeito do POT o e projeção de tal alcance, hoje podemos considerar que o número de atingidos que têm alguma expectativa sobre reparações a serem efetivadas é o número mínimo para o Público-alvo Indireto. Assim, apresentamos o número de 40.433 atingidos que receberam auxílio financeiro emergencial determinado no Processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em 20/02/2019, como Público-alvo Indireto.

Desde o início da execução do nosso Plano de Trabalho, em abril, nosso banco de dados de contatos com atingidas/os vem crescendo exponencialmente. Trata-se de banco de dados relativos a contatos que são feitos com a AEDAS, de alguma maneira, que nossas/os assessoras/es vão inserindo nesta planilha. Hoje conta com um universo de 14.000 pessoas inseridas na planilha, sendo parte significativa já incluída nos nossos Espaços Participativos e/ou com Registro Familiar realizado.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Atualmente, em relação ao Registro Familiar, chegamos ao número de 3145 Famílias com Registro Familiar realizados, totalizando 11.666 membros familiares com Registro. Importante destacar que os primeiros meses de 2021 indicam, para o trabalho da assessoria, aumento constante e significativo na quantidade de demandas individuais/familiares/coletivas para nosso acompanhamento.

Identificamos, também, a partir das planilhas de organização dos grupos de Atingidos e Atingidas, que também existem como grupos de WhatsApp, um número global de 8.354 atingidos que participam desses grupos, de forma mais cotidiana ou esporádica, e que consideramos como o grupo que conseguimos ter um trabalho de mobilização direta para Espaços Participativos, Discussões, Encaminhamentos de Demanda e Comunicação Informada.

Nesse sentido, importante trazer que os números extraídos do banco de dados do Registro Familiar não podem ser, necessariamente, confundidos com números de pessoas que são mobilizadas e/ou que participam mais ativamente dos espaços da AEDAS, ou que demandam atuação da Assessoria para demandas emergenciais e de vulnerabilidade.

Por isso, que em momentos posterior, para uma proposição de um Plano Global da Assessoria atualizado e revisado, será necessário um dimensionamento do Público-Alvo levando em conta os diferentes canais de relação da população atingida com a AEDAS (atendimento de demandas, GAA's, RF's, espaços decorrentes do Acordo Judicial, etc.) Frente ao público diretamente mobilizado para participação, a intensificação dos trabalhos nos territórios, o melhor conhecimento e mapeamento das comunidades atingidas, atualmente já trabalhamos a partir do alcance expresso no quadro a seguir.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

PÚBLICO-ALVO

| QUADRO RESUMO ATINGIDOS ATUANTES NAS ATIVIDADES DO PROJETO | |
|---|---|
| | |
| **DESCRIÇÃO** | **TOTAL** |
| Famílias participantes por Grupo de Atingidas e Atingidos (GAA) | 103 |
| Média de GAA por comunidade | 1,5 |
| Comunidades atendidas | 67 |
| Total de Grupos de Atingidos e Atingidas | 81 |
| Famílias atendidas | 8.354 |
| Pessoas diretamente atendidas (4 por núcleo familiar) * | 33.416 |
| Pessoas indiretamente atendidas | 40.433 |

* Durante o processo de trabalho da assessoria, prevê-se a participação simultânea e alternada de todos os integrantes dos grupos familiares. Sendo assim, todos são considerados diretamente atendidos.

O quadro acima é um cálculo do hoje existente em acompanhamento, não se trata de quadro de projeção de público-alvo. A projeção, como dito, será feita no Plano de Trabalho Global, período em que se poderá elaborar o método mais adequado de acordo com as funções totalmente definidas da ATI. Trazemos o público-alvo existe para mostrar como ele já é expressivamente superior ao projeto e isso exige um mínimo de readequação da estrutura.

Assim, o público-alvo direto atualmente atendido é um item do raciocínio para o dimensionamento de equipe, atividades e orçamento de forma geral, não sendo o único item desse racional (veremos no item 7 sobre dimensionamento de equipe e suas funções). É importante explicitar os números significativamente maiores do que os previstos para fundamentar a necessidade imediata de incremento de equipe e orçamento para suportar o período de transição.

Por outro lado, não se trata nesse momento de uma proporcionalidade entre quantitativo de pessoas atendidas e equipe, mas tão somente de um ajuste para melhorar a realização do trabalho tanto em qualidade para as pessoas atingidas, como em termos de condições de trabalho para a equipe. Esse ajuste visa apenas esse período de transição, no qual um dos objetivos é o Plano de Trabalho Global.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Será no PTG que a proporcionalidade de fato será avaliada conforme reflexão sobre metodologia visando atualizar e contextualizar um novo proporcional a ser aplicado ao público-alvo.

Caso fosse aplicado hoje o proporcional historicamente utilizado pela Aedas (1 técnico mobilizador e um técnico Área Temática para cada 75 famílias) teríamos que, no mínimo, triplicar a equipe somente tendo em vista o público-alvo diretamente envolvido.

Tentando evitar esse cenário, optamos por melhorar a estruturação da equipe para o período transitório e formular a partir da experiência e dos aprendizados que tivemos a melhor forma de equacionar o atendimento e o quantitativo de equipe.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# 8 - APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO.

Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Acordo Judicial no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

Nestes meses, executaremos cinco macro atividades no âmbito da implementação do acordo firmado no CEJUSC em fevereiro de 2021. As três primeiras macro atividades tratam das contribuições ao Projeto de Demandas das Comunidades, ao Programa de Transferência de Renda e aos Projetos para a Bacia do Paraopeba.

## A.1 Projeto de Demandas das Comunidades

Em relação ao **Projeto de Demandas das Comunidades** , trataremos de promover o acompanhamento e elaboração de propostas sobre modelo de Gestão do Recurso do Anexo que prevê esses projetos no âmbito do acordo supracitado. Acompanharemos também a discussão e a elaboração de propostas de modelo do Crédito e Microcrédito visando a Reparação e Desenvolvimento dos territórios, assim como a correspondente forma de gestão para atendimento do modelo adequado.

Os projetos de fortalecimento do serviço público consistem em sistematizar os materiais do Diagnóstico Rápido Participativo, dos Grupos de Atingidas e Atingidos 3.2 e das Propostas vinculadas aos anexos I.3 e I.4, para contribuir na priorização desses projetos.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Construiremos, ainda, espaços de diálogo com as Comissões de Atingidos visando contribuir com um processo de participação informada na construção das propostas para modelos e gestão dos recursos, apresentando ações comunicativas amplas elaboradas para as pessoas atingidas sobre o tema.

| TAREFA | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |
|---|---|---|---|---|---|
| A.1.1. Acompanhamento e elaboração de propostas sobre modelo de Gestão do Recurso do Anexo | | X | X | | |
| A.1.2. Acompanhamento da discussão e elaboração de propostas de modelo do Crédito e Microcrédito visando o objetivo de Reparação e Desenvolvimento dos territórios, assim como a correspondente forma de Gestão para atendimento do modelo adequado. | | X | X | | |
| A.1.3. Preparação interna a partir do discutido, priorizado com atingidos e priorizações de realização dos projetos de fortalecimento do serviço público (DRP, GAA 3.2 e Propostas anexos I.3/I.4) | | | X | X | X |
| A.1.4. Espaços de diálogo com Comissões de Atingidos para informações e construção das propostas para modelos e gestão dos recursos | | | | X | X |
| A.1.5. Elaboração das atividades internas conforme sínteses das discussões para efetivação da participação nas elaborações e decisões do Anexo | | X | X | X | |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## A.2 Programa de Transferência de Renda

No âmbito do **Programa de Transferência de Renda**, executaremos atividades de discussão e alinhamento entre Assessorias Técnicas Independentes, Compromitentes e Coordenação Metodológica-Finalística.

Construiremos também espaços para garantia da participação informada, com debates e socializações junto aos atingidos, bem como processo de consulta nos termos do anexo do acordo que versa sobre o Programa de Transferência de Renda.

| TAREFA | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |
|---|---|---|---|---|---|
| A.2.1. Atividades de discussão e alinhamento entre Assessorias Técnicas, Compromitentes e Coordenação Metodológica-Finalística | X | X | X | X | X |
| A.2.2. Organização e produção de materiais interno, realização de Formações, e construção de metodologias de diálogos com atingidos sobre o Programa de Transferência de Renda | X | X | X | X | X |
| A.2.3. Espaços de Discussões, Informações e Socializações junto aos Atingidos, bem como processo de Consulta nos termos do Anexo do Acordo em relação ao Programa de Transferência de Renda | X | X | X | X | X |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## A.3 Projetos para Bacia do Paraopeba

Em relação aos **Projetos para a Bacia do Paraopeba**, construiremos um processo para elaboração coletiva territorializada de projetos a serem propostos pelos atingidos aos anexos I.3 e I.4 do acordo, que contará com as atividades de preparação da equipe, construção com as pessoas atingidas, apresentação e ajustes das propostas de projetos dos Conselhos Comunitários.

Acompanharemos a análise das propostas de projetos pelos Compromitentes, o processo de consulta popular sobre priorização dos projetos, e a consolidação dos projetos e início do detalhamento destes pela Vale.

| TAREFA | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |
|---|---|---|---|---|---|
| A.3.1. Preparação para elaboração coletiva territorializada de projetos a serem propostos pelos atingidos aos Anexos I.3 e I.4 | X | | | | |
| A.3.2. Construção coletiva de propostas dos Atingidos e Atingidas de forma Territorializada | | X | | | |
| A.3.3. Apresentação, ajustes e finalização das propostas de projetos dos Conselhos Comunitários | | X | X | | |
| A.3.4. Acompanhamento Análise das propostas de projetos pelos Compromitentes | | | X | X | |
| A.3.5. Consulta popular sobre priorização dos projetos | | | | X | |
| A.3.6. Acompanhamento da consolidação dos projetos e do início do detalhamento deles pela Vale (inicial) | | | | | x |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## A.4 Construção do Plano de Trabalho Global

A quarta macro atividade trata da elaboração do novo **Plano de Trabalho Global**, que consiste em planejar e organizar os trabalhos e sua necessária estrutura para garantir a execução com a adequada estrutura profissional e material das novas atividades previstas no acordo e a continuidade das atividades previstas nos processos judiciais da primeira instância do Judiciário que permanecem em nosso escopo enquanto Assessoria Técnica das pessoas atingidas na Bacia do Paraopeba.

Para tanto, serão realizadas reuniões com as Instituições de Justiça, a Coordenação Metodológica Finalística (CAMF) e as outras Assessorias Técnicas Independentes para alinhamento de atividades previstas no Acordo e construção de calendários comuns de trabalho. Paralelamente às reuniões interinstitucionais, ocorrerão atividades internas que envolverão toda a equipe AEDAS – Paraopeba, e tratarão da elaboração, sistematização e escrita do Plano de Trabalho Global. Em outra frente de atuação, faremos um constante diálogo para incorporação das contribuições e posterior aprovação do Plano de Trabalho pelas Comissões de Atingidos.

Após o acordo judicial, ainda está em discussão no processo quais nossas atividades permanecerão relativas ao diagnóstico e reparação, tanto pelo processo judicial, quanto pelos termos de implementação do acordo. O Plano de Trabalho Global poderá dar continuidade a atividades já descritas no Plano de Trabalho de Assessoria Técnica (jun. 2020-fev. 2021)7 e outras iniciadas no período deste Plano Operativo Transitório (mar-jul 2021).

Finalizado o debate sobre os objetivos e responsabilidades das assessorias técnicas independentes, poderemos determinar o que será modificado ou acrescentado e quais serão os focos do trabalho.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Nossas atividades previstas para execução precisam do alinhamento com as das outras assessorias técnicas da Bacia do Rio Paraopeba. A referida Coordenação e acompanhamento metodológico e finalístico (CAMF) é desempenhada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) por meio do Projeto Paraopeba. Seu objetivo é acompanhar, supervisionar e monitorar as atividades realizadas pelas Assessorias Técnicas Independentes.

Um calendário comum de trabalho entre as três ATIs (Aedas, Nacab e Instituto Guaicuy), organizado pela CAMF, incluirá reuniões de alinhamento a respeito da continuidade do diagnóstico de danos e da proposição de medidas de reparação por meio de espaços participativos e consultivos com as comissões de atingidos e atingidas, assim como a população atingida em geral.

Nós da Aedas realizaremos, de abril a maio, um planejamento envolvendo todas as equipes, na proposição de ações com as respectivas metas e indicadores, em diálogo com a CAMF, para garantir o aferimento pela auditoria.

A sistematização e escrita do documento do Plano de Trabalho Global, terá, de abil a junho, três momentos articulados e não sucessivos: 1) Planejamento interno com todas as equipes da Aedas; 2) Diálogo com a CAMF para alinhamento entre 3 ATIs e Instituições de Justiça; 3) Apresentação e diálogo com comissões para contribuições.

| TAREFA | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |
|---|---|---|---|---|---|
| A.4.1. Reuniões com Instituições de Justiça e CAMF para alinhamento de atividades previstas para execução | X | X | X | X | |
| A.4.2. Reuniões entre as Assessorias Técnicas e CAMF para construção de calendários comuns de trabalho | | X | X | | |
| A.4.3. Planejamento envolvendo toda a equipe da Aedas | | X | X | | |
| A.4.4. Sistematização e escrita de documento de Plano de Trabalho. | | X | X | X | |
| A.4.5. Apresentação e diálogo com comissões para contribuições no Plano de Trabalho | | | X | X | |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## A.5 Estruturação dos Trabalhos

A **estruturação dos trabalhos** é a quinta macro atividade deste eixo de trabalho do Plano Operacional Transitório, e trata de selecionar novos profissionais, construir a infraestrutura de tecnologia necessária para o próximo período, planejar detalhadamente as atividades e formar as equipes para executá-las.

A seleção de novos profissionais observa, primeiramente, remanejamentos possíveis a partir de edital de mobilidade interna. Nesta primeira fase, os técnicos e técnicas de projeto da Aedas Paraopeba podem se inscrever para outros cargos, sendo selecionados depois de entrevista. Na segunda fase, abrimos Edital externo de seleção, para mediante análise de currículo e entrevista selecionar novos profissionais.

Contamos com duas sedes do projeto da Aedas Paraopeba na região 2, em Belo Horizonte e Betim. No atual formato de teletrabalho, para a maioria da equipe, as sedes funcionam especialmente para as tarefas do administrativo e financeiro, em Belo Horizonte, e para tarefas técnico-metodológicas, em Betim. A pandemia do Coronavírus exigiu a readequação das atividades com as pessoas atingidas para não presencial, na maior parte.

São utilizados recursos tecnológicos para viabilizar os trabalhos virtualmente: software Microsoft Teams para reuniões internas e externas; softwares Onedrive e Enuve para armazenamento de banco de dados; software livre KoBoToolbox para coleta e sistematização dos dados das pessoas atingidas. A aquisição de estrutura e insumos, assim como as contratações, estão descritas no orçamento (em anexo) e no Quadro síntese orçamento global (item 11. Orçamento).



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Nós da Aedas utilizamos a metodologia de PMAS (planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização), que é referência para outras organizações da sociedade civil, como a Cáritas Brasileira.9 Esta consiste num conjunto de indicadores definidos com base em objetivos e resultados esperados, para aprimoramento das práticas institucionais.

Neste sentido realizaremos reuniões de alinhamento interno, com a CAMF, com a auditoria, para a elaboração de documentos de sistematização do planejamento. Outros documentos produzidos serão os de balanço do que já foi realizado, para monitoramento e avaliação, assim como a sistematização de relatórios externos (sistematização). Conforme já foi apontado no Plano de Trabalho de Assessoria Técnica (2020), será realizada Formação sobre direitos para cerca de 150 (cento e cinquenta) atingidos e atingidas da Região 2.

A atividade consiste na execução de espaços formativos e na formulação de materiais formativos sobre aspectos básicos do Direito e do Sistema de Justiça brasileiro, contextualizados à realidade local, objetivando fortalecer os Direitos Humanos e promover a participação ampla e informada nos processos decisórios e a reparação integral das perdas e danos sofridos pelos atingidos e atingidas na Região 2.

No período compreendido pelo POT (mar.-jul.2021) não serão iniciadas as atividades de campo, em virtude da pandemia. Assim, serão feitas atividades de planejamento, como a construção de estruturas metodológicas da formação, elaboração do termo de referência, contratação e elaboração do plano de trabalho de consultoria externa.

As atividades de formação da equipe são contínuas, incluindo formações para técnicos e técnicas de projeto que ingressaram em vagas já existente; formações para



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

técnicos e técnicas de projeto de novos cargos; formações de atualização e aprofundamento para equipes, conforme necessidade; e formações sobre atividades do projeto e para realizar o planejamento de tais atividades.

Os temas trabalhados nas formações da equipe serão sobre as novas funções da assessoria, estruturação da assessoria para a dupla função (decorrente do acordo e do processo), e a repetição das etapas iniciais para a nova equipe que for contratada. Junto à formação, desenvolveremos atividades de planejamento, com a escrito e organização do Plano Operativo Provisório (POT).

| TAREFA | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |
|---|---|---|---|---|---|
| A.5.1. Seleção de novos profissionais | | X | X | | |
| A.5.2. Infraestrutura de Tecnologia | X | X | X | | |
| A.5.3 Planejamento das atividades (PMAS) | X | X | X | X | X |
| A.5.4. Formações | X | X | X | X | X |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

**Status das Atividades a serem desenvolvidas nos levantamentos do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias**

As nossas atividades-meio envolvem o contínuo planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização. No período deste POT continuaremos com a formação da equipe, assim como a seleção de equipe técnica e consequente formação. Será necessário também a aquisição de estruturas e insumos, em virtude do aumento do escopo e da equipe. Outra atividade contínua é a sistematização dos relatórios da equipe em relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Para a escuta das pessoas atingidas em espaços participativos continuaremos com o registro e acompanhamento familiar, para a formação dos grupos de atingidos e atingidas. Iniciaremos o planejamento dos ciclos de debate socioambiental e de saúde, assim como a formação em direitos. Para a melhor comunicação com as pessoas atingidas continuarem com nosso plano de comunicação que envolve canais de comunicação, produção de textos e cartilhas, programas em áudio, material impresso em formato tabloide, entre outros.

Para aprimorar a escuta de grupos específicos, as cirandas com as crianças incluirão o desenvolvimento de instrumentos de levantamento de dados sobre as crianças. Os povos e comunidades tradicionais terão escuta aprofundada, com consulta prévia e espaços específicos. Apoiaremos a participação das pessoas atingidas em espaços próprios de organização, como as comissões de atingidos, e espaços com outros atores. Seguiremos com o encaminhamento de demandas urgentes, com o levantamento das demandas emergenciais, como no abastecimento de água, fornecimento de alimentação animal, entre outras questões.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Continuaremos na sistematização em matrizes de danos e medidas de reparação, com enfoque para o planejamento e estruturação dessas matrizes. O acordo judicial antecipou a necessidade de sistematização da matriz de reparação e vai exigir readequação da metodologia, onde contaremos com o apoio de consultoria de caráter formativo, de acompanhamento do trabalho e de apoio no planejamento do processo de Plano Popular de Desenvolvimento.

Outra medida antecipada pelo acordo é a de construção de diretrizes e acompanhamento das medidas de reparação. Faremos o monitoramento de ações executadas pela Vale, como o monitoramento das medidas de reparação ambiental e monitoramento dos estudos de avaliação de risco à saúde humana e ecológico. Para o monitoramento de gênero contamos com equipe própria para acompanhamento do desenvolvimento das ações do acordo com foco no debate de gênero. Agora com equipe específica, seguiremos confeccionando pareceres sobre extrema vulnerabilidade, para serem encaminhadas às Instituições de Justiça e para a poluidora pagadora, a empresa Vale S.A.

A cooperação com a perita, o Comitê Técnico Científico da UFMG, seguirá com a assistência técnica pericial, acompanhando diligências, indicando pontos de coleta e atores-chave para as pesquisas, assim como formulando quesitos de novos subprojetos.

Para viabilizar o alinhamento das assessorias técnicas independentes, assim como com as Instituições de Justiça da parte autora, participaremos em espaços de acompanhamento da Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF PUC Minas). Além das reuniões periódicas de alinhamento, serão construídos documentos conjuntos.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

As consultorias especializadas tem como objetivo subsidiar o aprofundamento da identificação e caracterização de indivíduos e grupos populacionais, bem como prover informações complementares referentes à extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos. Com a antecipação das medidas de reparação em virtude do acordo judicial, será necessários adequar o escopo das consultorias neste sentido.

Os temas envolvem desde levantamento de danos ambientais, ao rio Paraopeba, ao habitat, à agricultura e aos animais, à pesca, ao patrimônio histórico e cultural, aos povos e comunidades tradicionais; até demandas de saúde, de moradia, cultura, esporte, lazer, educação e serviços socioassistenciais; assim como o levantamento de áreas degradadas, da situação fundiária, da gestão de risco à saúde, do plano de desenvolvimento econômico urbano e rural.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| NATUREZA DA MACRO-ATIVIDADE | MACRO-ATIVIDADE | Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020 | Status da Atividade | Ações a serem desenvolvidas no período de Transição | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| Desenvolvimento Temático | Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização | Planejamento, Monitoramento e Avaliação | Atividade contínua | 1) Reuniões internas;<br>2) Reuniões com CAMF;<br>3) Reuniões auditoria;<br>4) Elaboração de documentos de sistematização do planejamento;<br>5) Elaboração de documentos de balanço do realizado (monitoramento e avaliação);<br>6) Elaboração de relatórios externos. | Março a julho<br>Ciclo 4: Março-Abril-Maio<br>Ciclo 5: Junho-Julho-Agosto |
| Desenvolvimento Temático | Estruturação de Equipe de Assessoria | Planejamento e Formação de Equipe | Atividade contínua. Com o POT, a demanda por mais espaços de formação e planejamento aumenta em virtude da incorporação de novos cargos, novas equipes e novas/os assessoras/es | Escrita e organização do POT; Formação sobre as novas funções da assessoria; Estruturação da assessoria para a dupla função; Formação para a nova equipe que for contratada | Março a julho |
| Desenvolvimento Temático | Estruturação de Equipe de Assessoria | Formação da Equipe | Atividade contínua | 1) Formações para técnicos/as que ingressaram em vagas já existentes;<br>2) Formações para técnicos/as dos novos cargos;<br>3) Formações de atualização e aprofundamento para equipes (conforme necessidade pode ser geral ou por área);<br>4) Formações sobre atividades do projeto e para realizar os planejamentos de tais atividades. | Março a julho<br>Ciclo 4: Março-Abril-Maio<br>Ciclo 5: Junho-Julho-Agosto |
| Administrativa | Estruturação de Equipe de Assessoria | Seleção Equipe Técnica | Fase inicial: Concluída. Vacâncias: em curso; Novas vagas: a iniciar, com o POT | 1) Edital de mobilidade interna;<br>2) Edital externo de seleção. | 1) Abril;<br>2) Maio. |
| Administrativa | Estruturação de Escritórios e Suporte para Atividades | Aquisição de estruturas e insumos | Em curso | 1) Aquisições e contratações previstas no orçamento. | Abril a Julho |
| Administrativa | | Organização do fluxo e Elaboração de Relatórios das Equipes | Atividade contínua | 1) Relatório Trimestral Ciclo 4.<br>2) Relatório Trimestral Ciclo 5 (início). | Maio a julho |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| NATUREZA DA MACRO-ATIVIDADE | MACRO-ATIVIDADE | Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020 | Status da Atividade | Ações a serem desenvolvidas no período de Transição | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| Comunicação | Comunicação | Comunicação Institucional e em diálogo com População Atingida | Atividade contínua aprovada no Plano de Trabalho, prevista periodicamente para garantir a comunicação direta com a população atingida e proporcionar canal de comunicação inter-atingidos e à sociade civil. Durante o POT, ganha maior relevância em virtude das atividades decorrentes do acordo, e se estenderá até o fim do projeto. | 1) Manutenção dos canais de comunicação da Aedas (Lista de transmissão, Youtube, Instagram e Facebook).<br>2) Demanda e orientação de porta-vozes para a Região 1 e Região 2. Acompanhamento e arquivamento das entrevistas concedidas.<br>3) Reestruturação do site da AEDAS (arte/estética, funcionalidades, capacidade arquivos);<br>4) Produção de textos e cartilhas voltados para o diálogo com atingidos/as;<br>5) Articulação de programas em áudio. 6) Produção de material impresso, em formato tabloide, para informação sobre o cenário pós-acordo (Programa de Transferência de Renda, Programa, Pacote de Respostas Rápido, etc.). | Março a julho |
| Desenvolvimento Temático | Formação em Direitos | Formação em Direitos | Não iniciada | 1) Para o período de transição construir as estruturas metodológicas da formação<br>2) Elaboração Termo de Referência<br>3) Contratação<br>4) Elaboração de Plano de Trabalho | Junho e julho |
| Participativa | Registro e acompanhamento familiar | Registro e acompanhamento familiar | Atividade contínua. Atividade prevista no plano de trabalho aprovada em carater contínuo devido a alta demanda dos atingidos em ser acompanhados pela Assessoria Técnica Independente (AEDAS). Atividade modificada em virtude da necessidade de reorganização do fluxo de agendamento pelas equipes de mobilização. | 1) Reorganização do novo fluxo de agendamento pela mobilização do Registro Familiar;<br>2) Reestruturação do Registro Familiar;<br>3) Aplicação do Registro Familiar;<br>4) Identificação nos Grupos de GAA de quem não fez Registro Familiar e priorização dessas pessoas na aplicação do Registro;<br>5)Reaplicação do RF para correção das inconsistências. | 1) Março a Maio<br>2) Março a Maio<br>3) Atividade contínua<br>4) Maio a Junho<br>5) Junho a Agosto |
| Participativa | A.2 - Programa de Transferência de Renda | Grupos de Atingidos e Atingidas | Atividade inserida no POT, em função dos termos do acordo judicial, com a finalidade de viabilizar a participação informada. | Espaços participativos serão realizados em função das demandas oriundas do acordo judicial. | Março a julho |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| NATUREZA DA MACRO-ATIVIDADE | MACRO-ATIVIDADE | Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020 | Status da Atividade | Ações a serem desenvolvidas no período de Transição | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| Participativa | Ciclo de Debate | Ciclos de Debate | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado e adiada em função do acordo judicial e consequente necessidade de redefinição metodológica. Durante o POT será realizado o planejamento, sua execução será de julho de 2021 até janeiro de 2022. | 1) No período de transição, realizaremos o planejamento de 2 ciclos: previsão de realização é julho e agosto e setembro e outubro. Temas previstos: Saúde e Socioambiental<br>2) Elaborações dos materiais das atividades do ciclos de debate.<br>3) Formações da equipe relativa ao desenvolvimento dos Ciclos. | A partir de julho |
| Desenvolvimento Temático e Participativa | Acompanhamento dos povos e comunidades tradicionais (PCT) | PCTRAMA | Atividade inserida no Plano Operacional Transitório, em função das demandas específicas que os PCTs demandam, tendo em vista a necessidade de adequações metodológicas que respeitem o Protocolo de Consulta Prévia. Atividade iniciada, porém sua reorganização ocorre mediante aprovação do POT em carater permanente. | 1- Formação da nova equipe/ maio a junho<br>2- Elaborar instruções detalhadas sobre determinados temas para informação dos atingidos/as dos PCTs, mobilizar os PCTs da Região, levantar e analisar os dados específicos dos PCTs/ Atividade contínua<br>3- Elaborar os Termos de Referência e acompanhar a execução das Consultorias Especializadas dos PCTs/ ver a data do TR. Acompanhar todas as consultorias contratadas pelas AEDAS para adequação dos seus planos de trabalhos e metodologias para os PCTs/ Atividade contínua<br>4- Construir pareceres técnicos, quando necessário/ Atividade contínua<br>5- Adequação de todas as metodologias previstas no Plano de Trabalho e na implementação do acordo, para o respeito ao Protocolo de Consulta Prévia firmado pela Aedas com os PCTs/ Atividade contínua | Março a julho |
| Participativa e Técnica | Atendimento coletivo às crianças - Espaço de cuidado conforme o plano de trabalho | Ciranda | Reorganização da Macroatividade inserida no POT. Atividade iniciada, porém sua reorganização ocorre mediante aprovação do POT em carater permanente. | Reorganização e ampliação da Equipe de Pedagogia. Construir um plano que atenda duas frentes na equipe de pedagogia:<br>1) Análise dos dados e danos das crianças;<br>2) Planejamento de atividades de Ciranda;<br>3) Desenvolvimento de instrumentos para levantamento de dados sobre as crianças. | Maio a julho |
| Participativa | Reunião Comissões de Atingidos | Reunião Comissões de Atingidos | Atividade contínua aprovada no Plano de Trabalho, prevista periodicamente para garantir a comunicação direta com as comissões e os necessários alinhamentos.Durante o POT, ganha maior relevância em virtude das atividades decorrentes do acordo, e se estenderá até o fim do projeto | Continuidade das reuniões com Comissões, de maneira periódica, com possíveis adequações no seu formato, conforme demanda das comissões. | Março a julho |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| NATUREZA DA MACRO-ATIVIDADE | MACRO-ATIVIDADE | Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020 | Status da Atividade | Ações a serem desenvolvidas no período de Transição | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| Participativa | Acompanhamento e Acolhimento de Demandas Emergenciais e de Vulnerabilidade | Levantamentos demandas emergenciais | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Possui caráter contínuo. No POT haverá complementação de equiepes permanentes para maior capacidade de levantamento de dados e encaminhamento de demandas | Lista de levantamento de pessoas com problemas no abastecimento da água fornecida pela Copasa; Encaminhamento de Ofícios de demandas emergenciais individuais ou coletiva; Lista de levantamento de pessoas com problemas no abastecimento da água fornecida pela Vale; Levantamento de pessoas com problema no fornecimento de alimentação animal por parte da Vale (silagem). Durante o período transitório dada a quantidade de espaços participativos e a necessária mobilização para eles, com formação interna e agendamento/aplicação RF, as equipes de mobilização não farão uma busca ativa para a construção das listas, porém os casos que chegarem ao conhecimento da Assessoria serão registrados. | Março a julho |
| Participativa | Matriz de Reconhecimento de Atingidos (Matriz de Danos) | Matriz de Reconhecimento de Atingidos (Matriz de Danos) | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Os diagnósticos de danos, conteúdo que integrará a Matriz, foram iniciados com o Diagnóstico Rápido Participativo já finalizado, desenvolveu-se desde de junho de 2020 a estruturação das equipes de áreas temáticas e as linhas de aprofundamento dos danos; foram executadas consultorias para estudos dos danos. Durante o POT estaremos na fase de aprofundamento interno das diretrizes e estruturação do instrumento, sendo prevista a finalização da Matriz em janeiro de 2022. | No período do POT, estaremos na fase de planejamento dos planos de desenvolvimento e estruturação da Matriz de Danos, os quais serão realizados através de processo formativo e construção de diretrizes descritas na linha 6. | Março a julho |
| Participativa | Matriz de Reparação | Matriz de Reparação | Atividade prevista no Plano de trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Atividade foi modificada em virtude do acordo judicial havendo antecipação de sua construção e correlação com planos, programas e projetos previstos. Durante o POT estaremos na fase de aprofundamento interno das diretrizes e estruturação do instrumento. | Planejamento e organização do que se refere a matriz de reparação referente ao previsto no acordo | Março a julho |
| Desenvolvimento Temático | Matriz de Reconhecimento de Atingidos (Matriz de Danos) | Planejamento e estruturação da Matriz de Reconhecimento de Atingidos e Matriz de Reparação | Atividade inserida no POT tendo em vista o novo elemento da simultaneidade de construção dos dois instrumentos. Será executada durante o POT até fevereiro de 2022. | Início da Consultoria Julho/21. Duração: 8 meses. Descrição das atividades: Nos 03 primeiros meses (julho, agosto, setembro) a consultoria terá um caráter formativo em formato de oficinas quinzenais, os resultados serão sistematizados e subsidiarão o trabalho da equipe permanente na estrutura base das Matrizes Temáticas de Danos, bem como no planejamento do processo de Plano Popular de Desenvolvimento. Os meses subsequentes terão objetivo de acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento construídos pela AEDAS junto aos atingidos, bem como da consolidação da Matriz de Danos. | Início da consultoria em julho/21 e finalização em fevereiro/21 (8 meses) |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| NATUREZA DA MACRO-ATIVIDADE | MACRO-ATIVIDADE | Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020 | Status da Atividade | Ações a serem desenvolvidas no período de Transição | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| Desenvolvimento Temático | | Construção de Diretrizes e Acomp. Med. Rep. | Em curso e durante o POT, há o ampliamento de tarefas decorrentes desta atividade, em virtude das atividades decorrentes do acordo, e se estenderá até o fim do projeto | 1) Atividades relativas à Execução do Acordo Judicial<br><br>2) Construção e Acompanhamento de Diretrizes de Reparação<br><br>3) Acompanhamento do Processo de Reparação | Março a julho |
| Desenvolvimento Temático | Monitoramento de gênero | Monitoramento de gênero | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Possui carater continuo até o fim do projeto | Acompanhamento do desenvolvimento das ações dos anexos do acordo relativos aos projetos com foco no debate de gênero | Março a julho |
| Desenvolvimento Temático | Monitoramento de Ações Executadas pela Vale | Monitoramento de Ações Executadas pela Vale | Atividade não prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. Inserida no decorrer das atividades da ATI e permanecerá enquanto durar essas ações executadas pela Vale e o trabalho da assessoria. | No âmbito do monitoramento das medidas de reparação ambiental:<br>1)Participação nas reuniões mensais da auditoria dos programas de reparação ambiental. AECOM;<br>2)Sistematização e tradução das informações em linguagem acessível<br><br>No âmbito dos estudos de avaliação de risco:<br>1)Participação da equipe técnica da AEDAS, de acordo com as demandas das Comissões e comunidades atingidas, nas reuniões realizadas pelo Grupo EPA junto ao poder público e lideranças<br>2)Realização de reuniões com as Comissões e comunidades atingidas para fornecimento de informações, dentro da limitação do acesso das ATIs às informações sobre esse estudo<br>3)Diálogos com a CAMF e demais ATIs para solicitação de informações e documentos do estudo realizado;<br><br>4) Analises técnicas sobre metodologia e governança do estudo para participação informada das pessoas atingidas; | Março a julho |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| NATUREZA DA MACRO-ATIVIDADE | MACRO-ATIVIDADE | Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020 | Status da Atividade | Ações a serem desenvolvidas no período de Transição | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| Desenvolvimento Temático e Participativa | Acompanhamento e Acolhimento de Demandas Emergenciais e de Vulnerabilidade | Extrema Vulnerabilidade | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Haverá reorganização da atividade no POT, havendo equipe especifica para gestão e execução do fluxo de atendimento. Possui carater continuo. | 1) Organização e acompanhamento do novo fluxo de demandas emergenciais pelo GT;<br>2) Treinamento da equipe específica para o fluxo pelo GT e demais coordenações;<br>3) Recebimento das demandas, visita ao atingido ou comunidade e elaboração de Parecer Técnico com propostas de encaminhamentos dialogados com o atingido ou comunidade.<br>4)Encaminhamento de Ofícios e respectivos Pareceres Técnicos às IJs (MP e/ou DP) e demais órgãos competentes relativo às situações de vulnerabilidade individuais ou coletivas. | Março a julho |
| Desenvolvimento Temático | Assistência Técnica Pericial | Assistência Técnica Pericial | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Tem carater continuo, acompanhando o tempo de execução do trabalho do CTC-UFMG | 1) Quesitação de novos subprojetos;<br>2) Acompanhamento de diligências;<br>3) Indicações, sob demanda, de pontos de coleta e atores-chave para as pesquisas | Março a julho |
| Desenvolvimento Temático | Participação em espaços de acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística - CAMF | Participação em espaços de acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística - CAMF | Atividade não prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. Inserida no decorrer das atividades da ATI e possui carater continuo. | 1) Participação nas reuniões periódicas do GT<br>2) Solicitação conjunta de dados e/ou informações sobre o processo de reparação<br>3) Alinhamento metodológico acerca de temas atinentes a toda a Bacia do Paraopeba<br>4) Construção conjunta de documentos de análise técnica e territorial para incidência junto a instituições e/ou fóruns do processo de diagnóstico e reparação | Março a julho |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| NATUREZA DA MACRO-ATIVIDADE | MACRO-ATIVIDADE | Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020 | Status da Atividade | Ações a serem desenvolvidas no período de Transição | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| Desenvolvimento Temático | Monitoramento e levantamento dos danos ambientais | Consultoria 2.1 Monitoramento e levantamento dos danos ambientais | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. A primeira fase do estudo,ou primeira consultoria contratada, foi finalizada em abril de 2021. Há previsão de execução da segunda consultoria de maio de 2021 até janeiro de 2022. | Consultoria 2.1.1 Fase 1<br>1) Acompanhamento;<br>2) Avaliação final;<br>Consultoria 2.1.2 Fase 2<br>1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | Consultoria 2.1.1 Fase 1<br>1) Março;<br>2) Abril;<br>Consultoria 2.1.2 Fase 2<br>1) Abril<br>2) Maio<br>3) Maio |
| Desenvolvimento Temático | Levantamento demandas de saúde | Consultoria 2.2 Levantamento demandas de saúde | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. A primeira fase do estudo,ou primeira consultoria contratada, estará em execução até julho de 2021. Há previsão de execução da segunda consultoria de julho de 2021 até janeiro de 2022. | Consultoria 2.2.1 Fase 1<br>1) Acompanhamento;<br>2) Avaliação final;<br>Consultoria 2.2.2 Fase 2<br>1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | Consultoria 2.2.1 Fase 1<br>1) Março a junho;<br>2) Julho;<br>Consultoria 2.2.2 Fase 2<br>1) Junho<br>2) Julho<br>3) Agosto |
| Desenvolvimento Temático | Levantamento danos à agricultura e animais | Consultoria 2.3 Levantamento danos à agricultura e animais | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. A primeira fase do estudo,ou primeira consultoria contratada, está em execução até maio de 2021. Há previsão de execução da segunda consultoria de junho de 2021 até janeiro de 2022 | Consultoria 2.3.1 Fase 1<br>1) Acompanhamento;<br>2) Avaliação final;<br>Consultoria 2.3.2 Fase 2<br>1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | Consultoria 2.3.1 Fase 1<br>1) Março e Abril;<br>2) Maio;<br>Consultoria 2.3.2 Fase 2<br>1) Maio<br>2) Junho<br>3) Junho |
| Desenvolvimento Temático e Participativa | Acompanhamento dos povos e comunidades tradicionais (PCT) | Consultoria 2.4 Levantamento documental e dos danos dos PCTRAMA | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Será realizada 01 consultoria, com previsão de execução de junho/2020 até janeiro de 2021. Em função das demandas específicas dos PCTs, tendo em vista a necessidade de adequações metodológicas que respeitem o Protocolo de Consulta Prévia, haverá equipe especifica para acompanhamento da execução desse diagnóstico, mediante aprovação do POT em carater permanente. | 1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | 1) Maio<br>2) Junho<br>3) Junho a janeiro/2022 |
| Desenvolvimento Temático | Levantamento áreas degradadas | Consultoria 2.5 Levantamento áreas degradadas | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. Será realizada 01 Consultoria. No período do POT realizaremos a publicação, seleção e contratação da consultoria. Período de execução da consultoria de junho 2021 a Janeiro 2022. | 1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | 1) Maio<br>2) Junho<br>3) Junho a janeiro/2022 |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| NATUREZA DA MACRO-ATIVIDADE | MACRO-ATIVIDADE | Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020 | Status da Atividade | Ações a serem desenvolvidas no período de Transição | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|
| Desenvolvimento Temático | Levantamento dos danos ao acesso e atividades de cultura, turismo, esporte, e lazer | Consultoria 2.6 Levantamento dos danos ao acesso e atividades de cultura, turismo, esporte, e lazer | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. No período do POT realizaremos a contratação e execução da primeira consultoria (prazo de execução abril a setembro de 2021) e também o processo de seleção e contratação da segunda consultoria (prazo de execução agosto 2021 a janeiro 2022). | Consultoria 2.6.1 Fase 1<br>1) Publicação TR;<br>2) Acompanhamento;<br>3) Avaliação final;<br>Consultoria 2.6.2 Fase 2<br>1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | Consultoria 2.6.1 Fase 1<br>1) Março;<br>2) Abril;<br>3) Abril a setembro/21;<br>Consultoria 2.6.2 Fase 2<br>1) Julho<br>2) Julho<br>3) Agosto |
| Desenvolvimento Temático | Levantamento de danos à moradia e infraestrutura | Consultoria 2.7 Levantamento de danos à moradia e infraestrutura | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Será realizada 01 consultoria, há previsão de publicação do TR em abril de 2021, sendo a execução do estudo de maio de 2020 até janeiro de 2022. | 1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | 1) Abril<br>2) Maio<br>3) Maio a janeiro/2022 |
| Desenvolvimento Temático | Levantamento danos patrimônio histórico e cultural | Consultoria 2.8 Levantamento danos patrimônio histórico e cultural | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. Será realizada 01 consultoria. No período do POT realizaremos a publicação, seleção e contratação da consultoria. Período de execução da consultoria de junho 2021 a Janeiro 2022. | 1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | 1) Maio<br>2) Junho<br>3) Junho a janeiro/2022 |
| Desenvolvimento Temático | Levantamento da situação fundiária | Consultoria 2.9 Levantamento da situação fundiária | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. Será realizada 01 consultoria. No período do POT realizaremos a publicação, seleção e contratação da consultoria. Período de execução da consultoria de junho 2021 a Janeiro 2022. | 1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | 1) Maio<br>2) Junho<br>3) Junho a janeiro/2022 |
| Desenvolvimento Temático | Diagnóstico economia rural e urbana | Consultoria 2.10 Diagnóstico economia rural e urbana | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara, havendo mudança de escopo devido ao novo cenário estabelecido pelo acordo. Há previsão de lançamento do TR em maio de 2021, sendo o periodo de execução de junho/2020 até janeiro de 2022. | 1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | 1) Maio<br>2) Junho<br>3) Junho a janeiro/2022 |
| Desenvolvimento Temático | Levantamento sobre vulnerabilização da população atingida e danos a educação | 2.11 Levantamento sobre vulnerabilização da população atingida e danos a educação | Atividade inserida no POT. Será realizada 01 consultoria com previsão de execução de junho de 2020 até janeiro de 2022. | 1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | 1) Maio<br>2) Junho<br>3) Junho a janeiro/2022 |
| Desenvolvimento Temático | Estudo da gestão do risco a saúde humana nas regiões atingidas | 2.12 Estudo da gestão do risco a saúde humana nas regiões atingidas | Atividade inserida no POT. Será realizada 01 consultoria com previsão de execução de junho de 2020 até janeiro de 20222. | 1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | 1) Maio<br>2) Maio<br>3) Junho a janeiro/2022 |
| Desenvolvimento Temático | Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa | Consultoria 2.13 Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em adamento. A primeira fase do estudo,ou primeira consultoria contratada, está em execução até julho de 2021. Há previsão de execução da segunda consultoria de agosto de 2021 até janeiro de 2022 | 1) Acompanhamento da consultoria. | Março a julho |
| Desenvolvimento Temático | Estudo para recuperação do Rio Paraopeba e tributários (afluentes) | Consultoria 2.14 Estudo para recuperação do Rio Paraopeba e tributários (afluentes) | Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Será realizada 01 consultoria, está em contratação e inicio está previsto para maio de 2021, sendo a duração do estudo até janeiro de 2022. | 1) Publicação TR;<br>2) Contratação;<br>3) Acompanhamento da consultoria. | 1) Março<br>2) Abril<br>3) Maio a janeiro/2022 |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# 9 - APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

Apresentaremos nesta seção a equipe necessária para execução das atividades dispostas no tópico anterior, voltadas para consecução dos objetivos do plano operacional transitório, considerando o público apresentado em concreto hoje já inserido nas atividades. Iniciaremos pelos itens transversais de racional utilizado para especificar funções e dimensionar equipes. Após isso, apresentaremos brevemente as razões para os salários e seguiremos com a apresentação de cada equipe, com sua finalidade, sua atualização e qual causa para ela, e ainda um quadro com breve apresentação dos cargos que a compõem. O raciocínio coletivo da Aedas para o dimensionamento de equipe para o POT considera quatro conjuntos de aspectos:

**a)** público de atingidos hoje inserido efetivamente nas atividades, que para a Região 02 é de mais de 8 mil famílias;
**b)** necessidade de equipe suporte adequada, tendo em vista que tínhamos uma equipe modesta e que aprendemos que não corresponde a demanda do caso, pelo nível de extensão e aprofundamento de auditoria, pela quantidade de atividades e de funcionários;
**c)** o atendimento de públicos específicos como PCTs e necessidade de tratamentos adequados (questões de gênero, de raça e das crianças);
**d)** a atualização do escopo e tarefas imediatas a serem cumpridas pela ATI decorrentes do acordo.

A questão dos salários é uma discussão permanente para a Aedas, pois muitas vezes perdemos técnicos para outros projetos (do Paraopeba e fora dele) por conta da proporção responsabilidade versus salário. Trabalhar no caso do Paraopeba é uma imensa responsabilidade e na Região 02 é um desafio diante da quantidade de atingidos e demandas.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Existe ainda para alguns municípios a questão do valor dos aluguéis de imóveis que faz com que a capacidade real do salário seja diminuída em algumas cidades. Ou seja, a questão salarial é uma questão de manutenção de equipe e por encadeamento de desenvolvimento contínuo e adequado das atividades.

Temos compreensão da situação, entretanto, concluímos para o POT que o mais adequado é não aumentar os salários em geral. Assim, mantivemos os salários mais altos e aumentamos os salários mais baixos tendo em vista o aumento de custo de vida em geral sofrido pelos brasileiros nesse último ano.11 A decisão – para o POT – também tem em vista que a principal atualização que necessitamos é a de incremento de equipe permitindo divisão das responsabilidades, melhor condições de trabalho e melhor atendimento aos atingidos, sendo esse incremento um valor já significativo, mas extremamente necessário. Apresentados os apontamentos iniciais, passamos abaixo para a apresentação equipe por equipe.

### 9.1. Coordenação do Projeto

A coordenação do Projeto é realizada pela dupla Coordenação Geral e Coordenação Territorial. A função geral é garantir o alinhamento externo com atores do processo que interferem no desenvolvimento, alinhamento e desenvolvimento das equipes internas e a relação com o desenvolvimento dos objetivos do projeto e do território.

Foram acrescentadas assessorias para as coordenações com tarefas específicas visando melhorar o desenvolvimento dessas atividades tendo em vista que no Paraopeba os dois cargos têm um nível muito maior de interlocuções (e de sua frequência), análise de documentos e acompanhamento que não existe em outros projetos antes realizados pela Aedas.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## 9.2. Organização e Desenvolvimento Institucional

Equipe voltada para documentar o planejamento realizado pela equipe, elaborar documentos para monitoramento das atividades, auxiliar em método de planejamento, levantar e organizar as evidências das atividades para fins de auditoria. Também realiza o monitoramento a avaliação das metas para fins internos e externos. Essa equipe é inteiramente nova e corresponde a necessidade de especialização para a frequência (diária), quantidade e complexidade de planejamento, monitoramento e de prestação de contas das atividades.

## 9. 3. Administrativo

Equipe que cuida de todos os processos administrativos de contratação de serviço, compra mais gerais, pagamentos, prestação de contas da parte financeira. A atualização na equipe foi os cargos de Analista de prestação de contas e auditoria e Assistente de Contratos (Assistente Administrativo).

O primeiro é necessário para melhor atuação na prestação de contas junto à auditoria, de forma que os Gerentes Financeiros possam estar na visualização do todo e na programação da execução financeira de forma adequada ao planejado para a execução das atividades. A quantidade de trabalho oriundo da auditoria tem tornado essa programação difícil por falta de tempo para os Gerentes Financeiros que ficam na análise e respostas à auditoria.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Já os assistentes de contratos terão função específica de lidar com contratos de maior complexidade, permitindo que as Gestoras de Contrato do projeto, diante do grande volume de contratos e contratações e as complexidades das relações contratuais durante a pandemia, possam se dedicar a assuntos que possam representar riscos institucionais para a Aedas.

### 9.4. Logística

Equipe responsável pela garantia da infraestrutura e organização para realização de todas as atividades do projeto, além da estruturação e gestão dos escritórios do projeto, assim como as compras e contratações a nível de território. O volume e a quantidade de atividades realizadas mensalmente pelas equipes, seja de maneira online ou offline, demanda que o volume de informações, estrutura e logística seja padronizado e sistematizado garantindo um fluxo unificado para a realização das atividades, facilitando não apenas a execução, mas também a prestação de contas. Criamos uma coordenação com equipe própria específica para essas atividades, que permite que a liberação das outras coordenações para uma maior presença em espaços de reunião e diálogo, seja com atingidos, outras ATIs, ou instituições de justiça. Atualmente, muitas das tarefas de logística tem estado muito concentradas nas coordenações. Nesse sentido, uma coordenação própria, ligada a coordenação territorial participará de todos os processos de planejamento das atividades com apoio de assistentes administrativos, motoristas, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, auxiliar administrativos contábeis e profissionais da limpeza. Criamos também o cargo de designer, que atuará no ordenamento estético-formal de elementos textuais e não-textuais que compõem peças gráficas destinadas à reprodução com objetivo expressamente comunicacional dos produtos para apresentações técnicas das equipes interna e externamente. Não se confunde com a produção gráfica para comunicação com atingidos em geral de responsabilidade da Comunicação.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## 9.5. Recursos Humanos

A área de Recursos Humanos tem como função cuidar de toda a relação entre os funcionários e a diretoria da Aedas. Nesse sentido, acompanhará toda a trajetória dos funcionários desde o processo de contratação, passando pelo acompanhamento dos processos de treinamento e desenvolvimento, bem como de alocação de acordo com expertises, funções e salários dos/as profissionais. Além disso, um importante papel da área é de garantir a potencialização das habilidades dos/as profissionais mediante reconhecimento e estímulo constante.

O acompanhamento dos/as funcionários em funções de grande desgaste emocional, em especial dentro de um contexto de pandemia e isolamento social também é uma tarefa da equipe, que deverá contratar psicólogos/as com essa tarefa. Como forma de diminuir os ruídos de comunicação internos e potencializar a disponibilização de informações institucionais, a equipe também contará com comunicadores institucionais próprios. Garantindo a troca documentação referente a admissão, contratação e gestão das relações trabalhistas, a equipe contará com Assistentes de RH (assistentes administrativos) próprios. Essa equipe, por sua vez, será coordenada por Gestores de Recursos Humanos.

A área também é responsável pela consolidação de políticas internas do projeto, como de treinamentos de saúde e segurança no trabalho, políticas anti-assédio, etc. Atualmente, projeto da Aedas nas regiões 01 e 02 da Bacia do rio Paraopeba não possui profissionais de Recursos Humanos. A ausência de profissionais específicos para o diálogo constante e direto com mais de 100 funcionários por região gera diversos riscos para a Associação, assim como desgastes nas relações de trabalho. Com o aumento do número de profissionais, a criação da área se torna ainda mais importante



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## 9.6. Comunicação

A equipe de comunicação atua em toda a comunicação do projeto de ATI, institucional, material didático e comunicação com e das pessoas atingidas. A atualização na equipe foi o aumento de uma pessoa tendo em vista a demanda enorme de material tanto voltado para as discussões dos temas de diagnóstico e reparação previstos no projeto, mas em geral de todos as informações e fatos que ocorrem nos processos judicial, administrativo e social que são importantes para as pessoas atingidas estarem informadas.

## 9.7. Gestão da Informação

A Gestão da Informação tem se mostrado um processo de articulação e desenvolvimento das atividades e produtos da assessoria dos mais importantes. Sendo equipe nova nos projetos da Aedas iniciamos ela com apenas um trio – a coordenação, um/a técnico/a de análise de dados e um/a analista de sistema de informação.

Diante da quantidade de informações, de articulação entre equipes e de outros procedimentos necessários que aprendemos no caminho (como a necessidade constante de profissional voltado para cartografia) organizamos um nova GI, mais robusta e com capacidade para atender todo o projeto.

Assim, forma acrescentadas as supervisões para as macros funções da GI – Análise de Dados, Sistema de Informação, Memória, maior número de técnicos/as por função e ainda o/a técnico/a para cartografia.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## 9.8. Diretrizes de Reparação

A equipe diretrizes de reparação integral têm como principais funções a pesquisa e formulação sobre diretrizes, limites e possibilidades jurídicas para a reparação integral dos danos decorrentes do rompimento; o acompanhamento e incidência no processo judicial coletivo de reparação e o apoio na execução do acordo judicial de reparação.

A equipe atua no suporte transversal das demais equipes e contribui para produção de material informativo e sobre as dúvidas das pessoas atingidas. A atualização da equipe foi a inclusão da coordenação, das supervisões por macros funções e a distribuição de dois técnicos para cada função: acompanhamento do processo, acompanhamento acordo e elaboração e acompanhamento de diretrizes de reparação.

Atualmente a equipe se encontra sobrecarregada com as demandas do acordo que se somaram às existentes. Além disso, a ausência de coordenação, tentando ser uma redução de custo, se mostrou inviável sobrecarregando outras coordenações.

## 9.9. Acolhimento de Atingidos

A equipe de Acolhimento de Atingidos atuará com o acolhimento psicossocial, com acolhimento de demandas de situação de vulnerabilidade em geral e o controle do fluxo de demandas. Tais atendimentos já existem e o fluxo de demandas de situação de vulnerabilidade individual e coletiva também, entretanto a demanda é sempre grande e constante sobrecarregando as equipes temáticas que devem trabalhar focadas no aprofundamento dos diagnósticos e elaboração de propostas junto com as pessoas atingidos, bem como na formação das pessoas atingidas para atuarem no processo de sua reparação.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Assim, resgatamos proposta antiga da Aedas reafirmando sua necessidade e não possibilidade de execução na quantidade e qualidade necessária feitas por outras equipes que já têm outras funções.

### 9.10. Mobilização

A equipe de mobilização atua no desenvolvimento da participação das pessoas atingidas no processo de reparação. Tem olhar territorializado e se divide em quatro equipes cada uma voltada para determinadas comunidades. Seu trabalho é composto pelo diálogo com a população para a sua informação, formação, levantamento de dados (diagnóstico), para encaminhamentos de grandes temas como água, emergencial, etc, para pensar elaboração de medidas reparatórias).

Está sempre em contato com os Grupos de Atingidos e Atingidas organizados por comunidades, além de elaborar metodologia para os espaços coletivos, para diálogos específicos (coletivos ou individuais) e para levantamentos (em interface com ATs (apontamentos temáticos), GI (formas, métodos, organização de levantamentos e registro das informações) e DRI quando necessitar de apontamentos jurídicos).



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## A) Equipe de Pedagogia

A equipe de pedagogia vem desenvolvendo o trabalho com as crianças atingidas, no tocante a atividades pedagógicas e informativas sobre o contexto em que elas e suas famílias estão inseridas. A ausência da coordenação se dava pela tentativa de redução de custos, entretanto, ficou evidente a necessidade e como sobrecarregava a coordenação geral de mobilização. Existiam 3 pedagogos para 4 equipes, tentando estabelecer um para cada equipe territorial de mobilização aumentou para 4.

## B) Equipe PCTs

O trabalho que já vem se desenvolvendo com as comunidades tradicionais da região – PCTRAMAs é importante e sempre foi foco da Aedas o acompanhamento das comunidades tradicionais. Durante o desenvolvimento do trabalho ficou evidente que a frequência e nível de acompanhamento exige uma equipe específica multidisciplinar. Assim, compomos ela por 3 técnicos/as mobilizadores, 3 técnicos/as de área temática (com formações pertinentes) e 2 Técnicos de Levantamento de Dados.

## C) Assessorias à Coordenação Geral de Mobilização

Diante do nível de espaços de interlocução externa e interna existe uma necessidade da coordenação ter tempo para isso e ter suporte para as atividades de organização interna da equipe. Assim, foi pensada uma assessoria com função mais geral para esse suporte (com foco na organização das atividades internas e monitoramento do acompanhamento familiar e grupos de atingidos e atingidas) e outra com foco no levantamento de dados para fazer a organização do trabalho e orientação da execução dos levantamentos dos Técnicos de Levantamentos de Dados.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

**D) Técnicos de Levantamento de Dados**

São responsáveis pela aplicação do Registro Familiar e demais levantamentos relativos à formação do dossiê familiar. Também para levantamento com finalidade de medidas emergenciais de temas de grande alcance, como água, que é permanente. Serão distribuídos por equipe territorial de mobilização para que estejam ligados às comunidades e formem proximidade para que o processo de levantamento de dados seja para as famílias mais confortável e confiável.

**E) Aumento de 4 Técnicos de mobilização**

Estamos aumentando 4 técnicos/as de mobilização para inserção nas equipes que têm maior número de comunidades ou comunidades com maior número de atingidos.

## 9.11. Áreas Temáticas

São 6 equipes de áreas temáticas, sendo elas Saúde (SAU), Socioambiental (SAM), Economia/Trabalho/Renda (ETR), Moradia/Infraestrutura/Patrimônio (MIP) e Patrimônio Cultural, Esporte Lazer (PCEL) e Educação/Serviços Socioassistenciais (EduSsa) e duas equipes de monitoramento: gênero e questões raciais. As áreas temáticas devem trabalhar focadas no aprofundamento dos diagnósticos e elaboração de propostas de reparação junto com as pessoas atingidos, bem como na formação das pessoas atingidas para atuarem no processo de sua reparação. Hoje atuam com o diagnóstico no processo judicial e nas propostas de reparação tanto no processo judicial quanto no acordo. São elas que dialogam sobre os temas de diagnóstico do CTC e para elaboração de Matriz Reconhecimento de Atingidos (Diagnóstico) e Reparação com CAMF, ATIs e IJs.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Diante dos novos desafios as atualizações foram a coordenação da equipe de monitoramento de gênero, a nova equipe de monitoramento de questões raciais, as supervisões de diagnóstico e de reparação, e por fim o aumento de técnicos/as voltados para o aumento de elaboração simultânea que precisamos fazer.

**A) Equipe Monitoramento Gênero**

Essa equipe trabalha na análise dos danos na vida das mulheres causados e/ou agravados pelo rompimento da barragem. A equipe também faz a avaliação e monitoramento dos relatórios de diagnóstico e medidas reparatórias com objetivo de levantar as diferenças e desigualdades enfrentadas especificamente pelas mulheres atingidas com o objetivo de alcançar equidade no processo de reparação.

Para atua nas propostas para que metodologias sejam adequadas para levantamento individuais e coletivos, atua na análise do levantado e formulado pela demais áreas para discussão em geral com o olhar voltado para as mulheres. Também elabora e executa espaços específico com mulheres. A equipe já existe e apenas não tinha a coordenação que é a atualização realizada e que é necessária para melhor funcionamento e não sobrecarregar a coordenação Geral de Área Temática ou Coordenação Geral de Mobilização (anteriormente compunha a CMOB).

**B) Equipe Monitoramento Questões Raciais**

A categorização adequada de danos e sujeitos é fundamental para acesso a direitos. Assim, a Aedas já atua com olhar focado em garantir a visibilização da população negra e indígena nas regiões de forma a serem consideradas em correlação com as legislações e normas protetivas.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Ocorre que tal trabalho tem sobrecarregado as coordenações e técnicas/os negras/os por fazerem essas análises a mais além do que já é previsto na equipe em que trabalham. Por mais que busquemos ser uma análise transversal (todas equipes atuarem) e que tais profissionais sejam liberadas/os de outras atividades, isso se torna na prática impossível pois as demandas continuam chegando (dos atingidos, das instituições de justiça, de prestação de contas, entre outras).

Já tínhamos a avaliação da importância e pelo atual momento de realização de tratamento de dados em grande quantidade e com necessidade de conhecimento na área, se torna fundamental uma equipe com esse foco para garantir a fundamentação mais adequada para os acessos a direito que a população atingida tem. A equipe segue a mesma estrutura da equipe de gênero: 4 técnicos/as e uma coordenação. As formações serão variadas com foco no conhecimento teórico sobre questões raciais e no conhecimento de acesso a direitos, políticas públicas afirmativas e levantamentos/categorização adequada de dados sobre perfil populacional.

**C) Supervisões de diagnóstico e de reparação**

As supervisões criadas têm a responsabilidade de garantir o desenvolvimento do diagnóstico e da reparação no tema da área. A necessidade de estabelecer supervisões vem de atribuir funções específicas que devem sempre estar em desenvolvimento não importante o contexto e devido ao acordo surgiu a necessidade de antecipar uma supervisão focada na reparação. Essa estratégia também responde a necessidade de diálogo externo e interno interequipes. Assim, as coordenações poderão se dedicar ao desenvolvimento do planejamento da área e, também, poderão ter tempo para participar de outras discussões de articulação da Área Temática com outras equipes, IJs, ATIs, CAMF e Auditoria.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Simultaneamente continuará existindo profissionais focados no desenvolvimento do que foi planejado conseguindo levar para a coordenação de forma organizada os principais pontos que precisam atenção e levando para a equipe os avanços de alinhamento trazidos pela coordenação. Se trata de um/a profissional para cada supervisão, ou seja, duas supervisões por área temática.

**D) Aumento de Técnicos/as**

O aumento de técnicos/as das ATs foi pensado voltado para cumprimento das funções de diagnóstico e de elaboração da reparação. Além disso foi considerado as áreas que ao longo desse ano aprendemos que a extensão e profundidade dos assuntos exigem maior número de técnicos, assim como a demanda dos atingidos por maior rapidez em respostas e em ter elaboração para propostas emergenciais de casos concretos, ressaltando que para a região 02 lidamos hoje diretamente com o quase o triplo de a família em relação ao previsto inicialmente. Assim, aumentamos 13 técnicos, divididos o total atual de 42 para as 6 áreas da seguinte forma: 7 para SAM, ETR, SAU e EduSsa e 6 para MIP e PCEL.

## 9.12. Conclusão

As equipes estão desenhadas para a execução das atividades com o foco em melhorar o trabalho que já vem sendo desenvolvido a partir dos aprendizados e dos novos desafios, como contribuir na participação das pessoas atingidas na destinação dos recursos dos anexos do Acordo. Avaliamos que com muitas adversidades ainda fizemos o melhor trabalho possível para as pessoas atingidas e Instituições de Justiça, o que precisamos para avançar e para executar a qualidade, que desde o início temos em vista, é a atualização da equipe para ter as devidas condições e exercer as funções que identificamos para o trabalho.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Ressaltando, como visto na secção 8 e dito acima, o dimensionamento hoje considera o quantitativo de atingidos/as já inseridas nas atividades, mas não se propõe a ser um proporcional.

Entendemos que o proporcional será na elaborado no Plano Global pois para existir proporcionalidade é preciso: definir estimativa de público e qual racional de proporção técnico/atingido.

Hoje temos uma estimativa, mas queremos refiná-la e não queremos utilizar o proporcional atual da Aedas, pois significaria um aumento consideravelmente maior, entendemos que o período de transição é o momento para essas reflexões de forma mais aprofundada.

Compreendemos que estamos sendo razoáveis e oportunos na avaliação de funções, quantitativos e nos apontamentos de caminhos para execução das atividades para o período transitório.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## 9.13. Quadro de Cargos

| COORD | Num | Cargos | Breve descrição | Quantidade de profissionais no cargo |
|---|---|---|---|---|
| COORDS GERAIS | 1 | Coordenação Geral de Projeto | Função do olhar geral sobre o desenvolvimento do projeto e, em decorrência, função institucional de diálogo com fatores externos ao projeto. Assim, relação com demais ATIs, órgãos de estado, Ijs, etc. O diálogo interinstucional do projeto não é limitado a ser feito pela coordenação, entretanto, para garantir o alinhamento geral deve estar sob olhar dela. Preponderamente quando tal diálogo não for de execução de tarefa conjunta, mas de definição de tarefas ou de futuro do projeto. | 1 |
| | 2 | Coordenação Territorial de Projeto | Função de olhar o desenvolvimento de cada equipe e suas interrelações e interdependências na execução das atividades. Função de olhar para o impacto desse desenvolvimento no território e relações com atingidos: desenvolvimento da inserção de atingidos, compreensão deles, etc, fazendo a interface metodológica entre desenvolvimento interno e desenvolvimeno externo, sintetizando os necessários avanços internos a serem feitos para melhorar o desenvolvimento do território (envolvimento dos atingidos, execução das atividades de campo e compreensão do processo de reparação). | 1 |
| | 3 | Assessor/a da Coordenação Geral | Assessora a Coordenação Geral de Projeto.Apoia a Coordenação Geral em suas tarefas, especialmente planejamento, formações, organização documental, sistematização e monitoramento de atividades. | 3 |
| | 4 | Assessor/a da Coordenação Territorial | Assessora a Coordenação Territorial.Apoia a Coordenação Territorial em suas tarefas, especialmente planejamento, formações, organização documental, sistematização e monitoramento de atividades. | 2 |
| ORG INST E GEST EVI | 5 | Coordenação de Organização Institucional | Responsável por monitoramento de prazos, planejamento junto às coordenações gerais, facilitação de atividades de PMAS. Acompanhamento das reuniões semanais da CAMF e auditoria. Cargo de confiança. | 1 |
| | 6 | Analista de Planejamento, Monitoramento e Avaliação. | Apoio e orientação às equipes em planejamentos por equipe, formulação de indicadores, metas e elaboração de relatórios. Ponto focal para dúvidas finalísticas da auditoria e para esclarecimentos. Revisão das planilhas de metas e dos relatórios trimestrais. (avaliar se é necessáro, ou se fica direto a coordenaçaõ de planejamento institucional). | 1 |
| | 7 | Assessor Técnico Nível Superior Pleno | Gestão das evidências geradas pelas atividades da mobilização. Apoio às das equipes sobre formato de relatório, prazos de envio de documentos. Recebimento e armazenamento dos documentos. Alimentação do CANVAS e ENUVE.<br>Contagem e monitoramento quinzenal das metas. | 1 |
| | 8 | Assessor Técnico Nível Superior Pleno | Gestão das evidências geradas pelas atividades das áreas temáticas. Apoio às das equipes sobre formato de relatório, prazos de envio de documentos. Recebimento e armazenamento dos documentos. Alimentação do CANVAS e ENUVE.<br>Contagem e monitoramento quinzenal das metas. | 1 |
| | 9 | Assistentes Adm - Gestão de Evidências | Recebimento dos relatórios e conferência com os números das atividades e com o manual de preenchimento dos relatórios. Responsável por solicitar diretamente a refiticação ao mobilizador com orientação da analista de planejamento, monitoramento e avaliação. (divididos por equipe). | 5 |
| ADM | 10 | Gerente Financeir | Coordenar a Equipe Administrativa. Garantir a execução financeira do projeto dentro do cronograma físico financeiro. Realizar pagamentos e acompanhar a auditoria. | 1 |
| | 11 | Analista Administr | Movimentação financeira, razão contábil, compras, contratações e pagamentos. | 1 |
| | 12 | Analista de prestação de contas e | Levantamento de evidências, respostas a auditoria (com apoio do gerente financeiro e em diálogo com as outras coordenações como RH, contratos, e logística). Apoio no diálogo com CAMF e Auditoria. | 1 |
| | 13 | Auxiliar Adm Cont | Controle de Patrimônio dos escritórios (computadores, celuares). Contas do escritório central. Incluindo diálogo de questões e problemas nas contas. Caixinha escritórios BH e pequenas compras do dia a dia. | 1 |
| | 14 | Assistente Administrativo | Apoio no levantamento de evidências para auditoria. Apoio logístico do escritório de BH. Apoio em compras. Apoio nas contratações da comunicação. | 1 |
| | 15 | Auxiliar de Serviços Gerais | Controle e manutenção de veículos. Apoio em atividades de escritório pontuais, pequenos reparos, idas ao cartório, bancos, etc. Também poderá atuar como motorista | 1 |
| | 16 | Gestão de Contra | Responsável pelo monitoramento dos contratos e decisões sobre questões contratuais, em especial de consultorias. Responsável por acompanhar o desenvolvimento e as relações institucionais internas do projeto. | 1 |
| | 17 | Assistente de Contratos (Assistente Adm) | Apoio na formulação de documentos (ofícios), contratos, pareceres, diálogo com escritório de advocacia. Envio de evidência dos contratos para auditoria, apoiando Assistente ADM de BH. | 2 |
| LOGÍSTICA | 18 | Coordenação Log | Coordenará, respondendo à Coordenação Territorial, toda a logística de execução das atividades e o processo de montagem dos escritórios. | 1 |
| | 19 | Auxiliar de Serviço | Controle e manutenção de veículos. Apoio em atividades de escritório pontuais, pequenos reparos, idas ao cartório, bancos, etc. Também poderá atuar como motorista. | 4 |
| | 20 | Motorista | Levar e trazer as equipes das atividades. Preferencial coordenação. Apoio em atividades de escritório pontuais, pequenos reparos, idas ao cartório, bancos, etc. | 1 |
| | 21 | Assistente Administrativo | Cuidará da logística, manuentenção, controle e calendário das atividades e dos escritórios/trabalho de campo. Apoiará o processo de montagem dos escritórios. Apoiará a organização prévia das atividades documentando-as com vista a auditoria. | 3 |
| | 22 | Auxiliar Contábil | Se dividirá apoiando os escritórios/trabalho de campo. Controle de Patrimônio dos escritórios (mesas, cadeiras, equipamentos eletrônicos, etc). Contas do escritório regional. Caixinha escritórios regionais e pequenas compras do dia a dia. | 3 |
| | 23 | Designer | Atuará no ordenamento estético-formal de elementos textuais e não-textuais que compõem peças gráficas destinadas à reprodução com objetivo expressamente comunicacional dos produtos para apresentações técnicas das equipes interna e exertenamente. Não se confunde com a produção gráfica para comunicação com atingidos em geral de responsabilidade da Comunicação. | 2 |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

| COORD | Num | Cargos | Breve descrição | Quantidade de profissionais no cargo |
|---|---|---|---|---|
| | 23 | Rececpionista | Diálogo com atingidos. Marcação de reuniões externas em apoio a coordenação territorial. Atendimento em escritório (controle correios, recebimento de equipamentos). Elaboração de ofícios simples, envio e controle de ofícios. (2)<br><br>Backup e organização de todos os documentos das atividades do projeto (junto com gestão de informação e mobilização). Apoio a equipe de evidências. Controle de entrega de EPIs no escritório (com apoio da epidemiologista e do RH). (2) | 3 |
| | 25 | Limpeza | Organização e limpeza dos escritórios, dentre outras compatíveis com a função. | 4 |
| RH | 26 | Gerente de RH | Construção de manuais de equipe (Covid, RH, Cargos, Folgas, Políticas). Planjeamento de equipe e fortalecimento de equipe. Acompanhamento do RH (férias, folgas, horas extras, etc). Diálogo com a empresa de Medicina e Segurança do Trabalho. | 1 |
| | 27 | Analista de RH | Controle de Ponto. Controle de Jornada. (férias, folgas, horas extras, etc). | 4 |
| | 28 | Epidemiologista | Orientações e planejamento das atividades em virtude da pandemia. Formações com equipe e atingidos sobre o tema. Produção de materiais de comunicação junto com a comunicação institucional. | meia jornada |
| | 29 | Comunicador(a) | Atua na comunicação interna potencialização melhores relacções e conhecimento sobre o trabalho do projeto como um todo. | 1 |
| | 30 | Psicóloga (o) | Psicologa de RH especialista em gestão de pessoas. | 1 |
| COM | 31 | Coordenação Comunicação | Coordenar as atividades de comunicação e de assessoria de imprensa. Contribuir na formulação de materiais e planos de trabalho de comunicação em estruturas e linguagens adequadas, elaborar notícias e meios de comunicação (website e demais mídias). | 1 |
| | 32 | Comunicadores | Profissional de comunicação voltado para acompanhamento das atividades das equipes de mobilização,com o objetivo de aprimorar o fluxo contínuo de diálogo com as comissões de atingidos e atingidas. Trata-se de um/a comunicador/a que terá a incumbência central de trabalhar no eixo de comunicação com as pessoas atingidas, atuando sob a coordenação da comunicação, mas acompanhando prioritariamente o trabalho da mobilização. Construir materiais de comunicação junto as pessoas atingidas, via comissões. | 4 |
| ACO. ATINGIDOS/AS | 33 | Coordenação de Situação Vulnerabilidade | Responsável por coordenar a equipe de Acolhimento de Situações de Vunerabilidade. Planeja, orienta, monitora e revisa modelos e documentos referentes ao fluxo de acolhimento e encaminhamento das pessoas atingidas em situação de vulnerabilidade. Elabora possibilidades de soluções e dialoga com as demais áreas do projeto para interces e trabalhos conjuntos. | 1 |
| | 34 | Supervisão de Acolhimento de Situação Vulnerabilidade | Responsável por supervisionar o andamento do fluxo de acolhimento. Atua reforçando orietnações e detalhando orientações para as/os técnicas/os, colhendo e organizando pontos cegos para análise da coordenação, identificando e sistematizando problemas para análise da coordenação. | 2 |
| | 35 | Tecnicas/os Sup Pleno - Acolhimento | Responsáveis por realizar o fluxo de acolhimento das pessoas atingidas. Realizam visitas/escutas, pareceres, registros do fluxo e sistematização para bom funcionamento do fluxo, possibilitando também o monitoramento da supervisão e coordenação. | 5 |
| CMOB | 36 | Coordenação Geral CMOB | Coordenar e auxiliar os trabalhos e atividades a serem desempenhadas pelos mobilizadores. Junto ao Coordenador Territorial do Projeto e Coordenador de Técnicos, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades e cronograma. | 1 |
| | 37 | Coordenações de Equipe de Mobilização, Pedagogia e PCTs | Coordenação equipe de pedagogia: Responsável por coordenar e orientar a equipe de pedagogia no diagnostico de danos das crianças atingidas e no planejamento das atividades da ciranda infantil da AEDAS. Articular, organizar junto as coordenações de equipes de mobilização a inserção da equipe de pedagogia no território.<br><br>Coordenação equipe PCTs: Responsável por coordenar e orientar equipe multidisciplinar no acompanhamento, diganóstico e mobilização das Comunidades e Povos Tradicionais da Região. O diagnóstico ocorre tanto coordenando consultoria especializada, como por levantamentos e análises diretas pela equipe fixa. | 6 |
| | 38 | Assessoria da Coordenação - CMOB | Assessora a Coordenação Geral de Mobilização.Apoia a Coordenação Geral em suas tarefas, especialmente planejamento, formações, organização documental, sistematização e monitoramento de atividades, especialmente referentes ao acompanhamento de famílias. | 1 |
| | 39 | Assessoria de Metodologia e Levantamento de Dados - CMOB | Assessorar a Coordenação de Mobilização sobre metodologias e organização de levantamento de dados. Fazer formações com as equipes relativamente aos levantamento necessários. Acompanhar a coordenação em diálogos com outras equipes sobre levantamento de dados. Estar em contato constante com Gestão de Informação e informação às coordenações de mobilização sobre compreensões da GI e apontamentos para levantamentos, sistematização e análise de dados. | 1 |
| | 40 | Técnica/o Mobilizador/a (3 para PCTs) | Técnicas/os Mobilizadoras/es específicos para acompanhar, mobilizar, dialgoar, realizar metodologias participativas de diganóstico e de discussão de temas pertinentes à reparação das Comunidades e Povos Tradicionais da região. Também acompanhar a consultoria específica para essas comunidades, entre outros. | 47 |
| | 41 | Técnica/o Levantamento de Dados e Informações (2 para PCTs) | Atuarão no levantamento de dados e informações das pessoas atingidas. Serão inseridas/os nas equipes de mobilização, sendo 2 para a equipe de acompanhandomento dos Povos e Comunidades Tradicionais. | 14 |
| | 42 | Técnica/o AT PCTs | Técnicas/os com funções iguais aos das Áreas Temáticas para atuar na equipe multidisciplinar com as Comunidades e Povos Tradicionais. Realizar metodologias participativas de diganóstico e de discussão de temas pertinentes à reparação das Comunidades e Povos Tradicionais da região juntamente com as/os Técnicas/os Mobilizadoras/es da equipe, assim como pareceres, escuta, diálogo, acompanhar a consultoria, entre outros. | 3 |
| | 43 | Pedagogas(os) | Coordenar, orientar, auxiliar e/ou desempenhar as atividades inerentes a aplicação da metodologia referente ao atendimento coletivo às crianças. | 4 |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

| COORD | Num | Cargos | Breve descrição | Quantidade de profissionais no cargo |
|---|---|---|---|---|
| CAT | 44 | Coordenação Geral de AT | Coordenar e auxiliar os trabalhos e atividades a serem desempenhadas pelas áreas temáticas e equipe de monitoramento voltadas para o desenvolvimento temático do diagnóstico e propostas de reparação dos/das atingidos/as. Junto ao Coordenador Territorial do Projeto e Coordenador de Mobilização, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades e cronograma. | 1 |
| | 45 | Coordenações Imediatas de AT | SAM, SAU, ETR, MIP, PCEL, EDUSSA, GENERO (novo), QUESTÕES RACIAIS (novo)<br>Coordenar a área de monitoramento de Gênero do projeto Paraopeba. Responsável por garantir apontamentos metodológicos que permitam a inclusão da perspectiva das mulheres em todo os processos de diagnóstico de danos de atingidos e atingidas e de medidas de reparação, a partir da orientação de áreas temática e de mobilização. Consolidar e promover a facilitação de processos formativos internos e externos na temática de gênero e mulheres na organização.<br><br>Coordenar a área de monitoramento de Questões Raciais do projeto Paraopeba. Responsável por garantir apontamentos metodológicos de levantamento, incluindo participativos, e de análise de dados que contribuam na discussão sobre questões raciais, com o intuíto do melhor garatia de direitos tendo em vista legislações protetivas e que visam reparação de desigualdades estruturais da sociedade. Assim, a coordenção deve planejar trabalhos para conhecimento de acesso a direitos, políticas públicas afirmativas e levantamentos/categorização adequada de dados sobre perfil populacional. | 8 |
| | 46 | Assessoria da Coordenação Geral de Áreas Temáticas - Chamadas, Subprojetos e Consultorias | Assessora a Coordenação Geral de Área Temática.Apoia a Coordenação Geral em suas tarefas, especialmente planejamento, formações, organização documental, sistematização e monitoramento de atividades, com foco nas consultorias e subprojetos do CTC (perícia judicial). | 1 |
| | | Supervisão de Áreas Temáticas - Diagnóstico Patrimônico Cultural | Responsável por atuar relativamente em um das Áreas Temártica com a função de supervisionar o desenvolvimento do trabalho referente ao diagnóstico dos danos. Assim, é responsável por apoiar a Coordenação da Área no planejamento, documentação e elaboração técncia e de propostas para desenvolvimento do diagnóstico. Tais tarefas são realizadas orientando e supervisionando o desenvolvimento dos trabalhos das/os Técnicas/os da área refrentes ao diganóstico de danos. Também acompanha as consultorias da Área. | 1 |
| | 47 | Supervisão de Áreas Temáticas - Diagnóstico | Responsável por atuar relativamente em um das Áreas Temártica com a função de supervisionar o desenvolvimento do trabalho referente ao diagnóstico dos danos. Assim, é responsável por apoiar a Coordenação da Área no planejamento, documentação e elaboração técncia e de propostas para desenvolvimento do diagnóstico. Tais tarefas são realizadas orientando e supervisionando o desenvolvimento dos trabalhos das/os Técnicas/os da área refrentes ao diganóstico de danos. Também acompanha as consultorias da Área. | 5 |
| | 49 | Supervisão de Áreas Temáticas - Reparação | Responsável por atuar relativamente em um das Áreas Temártica com a função de supervisionar o desenvolvimento do trabalho referente a elaboração de propostas de reparação, com foco inicial nos programas previstos no Acordo. Assim, é responsável por apoiar a Coordenação da Área no planejamento, documentação e elaboração técncia e de propostas para reparação dos Atingidos e das Atingias, focando inicialmente no desenvolvimento das tarefas relativas aos anexos do Acordo (elaboração de projetos e acompanhamento de detalhamento). Tais tarefas são realizadas orientando e supervisionando o desenvolvimento dos trabalhos das/os Técnicas/os da área refrentes à reparação, iniciando pelos programas do acordo (elaboração de projetos de desenvolvimento). | 6 |
| | 50 | Tecnicos/as de AT | 7 para SAM, ETR, SAL, EduSsa, MIP, PCEL, 4 para GER e 4 para Questões Raciais | 50 |
| | 51 | Coordenação de GI | Organizar, coordenar e orientar processos na identificação das necessidades de informação, como coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e apresentação das informações provenientes dos relatórios das equipes técnicas e consultorias especializadas. | 1 |
| | 52 | Supervisão de Levantamento e Análide de Dados | Supervisionar o desenvolvimento do trabalho conforme planejado junto a coordenação e orientando para a melhor execução do trabalho de levantamento e análise de dados da equipe. | 1 |
| | 53 | Supervisão de Análise de Sistemas | Supervisionar o desenvolvimento do trabalho conforme planejado junto a coordenação e orientando para a melhor execução do trabalho dos analistas de sistemas. | 1 |
| | 54 | Supervisão de Memória do Projeto | Articulando-se junto à Coordenação da equipe de Gestão de Informações, tem por atribuição auxiliar na orientação da construção da memória do Projeto Paraopeba, com vistas a resgatar, preservar e divulgar seu histórico. Deverá contribuir com as discussões metodológicas e atuar com pesquisa científica, levantamento de dados, clippagem, organização e análise documental. Necessário experiência com pesquisa científica e normas ABNT, familiaridade com coleta de depoimentos e capacidade de articular conteúdos para diferentes formatos que corroborem com a memória institucional: relatório escrito, produção audiovisual, exposição virtual etc. | 1 |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

| COORD | Num | Cargos | Breve descrição | Quantidade de profissionais no cargo |
|---|---|---|---|---|
| GI | 55 | Técnica/o de Dados | Integrar a equipe de Gestão de Informações para contribuir na identificação das necessidades de informação e nos processos organizativos como coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e apresentação das informações primárias, provenientes sobretudo dos espaços participativos. Também tem por função o acompanhamento das consultorias especializadas e dos grupos de trabalho dos projetos firmados no acordo judicial entre a Vale S.A e o Estado. Tem também por responsabilidade a produção de relatórios analíticos e de suas atividades. | 3 |
| | 56 | Técnica/o de Análise de Sistemas | Gerenciar e prestar assistência sobre informações em redes, processamento de dados, engenharia de software, informática e hardwares. Zelar pela segurança e integridade das informações. | 1 |
| | 57 | Técnica/o de Memória do Projeto | Apoiar na construção da memória do Projeto Paraopeba, com vistas a resgatar, preservar e divulgar seu histórico. Deverá contribuir com as discussões metodológicas e atuar com pesquisa científica, levantamento de dados, clippagem, organização e análise documental. Necessário experiência com pesquisa científica e normas ABNT, familiaridade com coleta de depoimentos e capacidade de articular conteúdos para diferentes formatos que corroborem com a memória institucional: relatório escrito, produção audiovisual, exposição virtual etc. | 1 |
| | | Técnica/o Mapas | Contribuir no desenvolvimento e organização dos mapas produzidos pelas equipes;<br>- Auxiliar na revisão de Termos de Referência que incluem informações georreferenciados nos produtos das consultorias;<br>- Auxiliar na avaliação e propor recomendações dos produtos cartográficos enviados pelas consultorias;<br>- Elaborar modelos/layouts padrões para criar uma identidade visual dos mapas da AEDAS, dentro das especificações do CONCAR IBGE e demais normas aplicáveis, contendo os elementos básicos dos mapas dentro dos padrões estabelecidos. Ex: Escala, legenda, sistema de projeção, DATUM;<br>- Centralizar as informações geográficas mais recorrentes nos formatos mais utilizados Shapefile, KML, KMZ, (limites municipais, hidrografia, setores censitários, rede viária, comunidades...)<br>- Elaborar relatórios analíticos e de suas atividades<br>*Necessário ter conhecimento em geoprocessamento e experiência na área | 1 |
| | 58 | Técnica/o de Informática | Realiza configurações de sistemas informáticos, a instalar equipamentos e a verificar as causas de falhas na programação de computadores. | 1 |
| DRI | 60 | Coordenador(a) da DRI | A coordenação da equipe DRI é responsável pelo planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das responsabilidades atribuídas à equipe DRI, que podem ser sintetizadas em: (i) acompanhamento do processo judicial de reparação, incluindo a comunicação com equipes AEDAS, pessoas atingidas e eventuais manifestação sobre os acontecimentos; (ii) elaboração e acompanhamento de diretrizes teóricas e jurídicas para a reparação integral; e (iii) acompanhamento da execução do acordo judicial firmado aos 04.02.2021, com foco em contribuir de forma transversal para as demais equipes e para materiais didáticos para os/as atingidos/as. | 1 |
| | 61 | Assessoria de Coordenação DRI | Responsável por Assessorar a coordenação da DRI relativamente ao desenvolvimento das tarefas da equipe sobre o acordo judicial. A tarefa compreende auxiliar a coordenação no planejamento das tarefas, organização documental e monitoramento de tarefas. Destaca-se a importância da habilidade de destacar pontos de tensão, de foco e importância de atuação para a coordenação possibilitando que ela tenha acesso qualificado a documentação maturada para melhor análise e orientação. | 3 |
| | 62 | Técnica/o da DRI | A equipe diretrizes de reparação integral têm como principais funções a pesquisa e formulação sobre diretrizes, limites e possibilidades jurídicas para a reparação integral dos danos decorrentes do rompimento; o acompanhamento e incidência no processo judicial coletivo de reparação e o apoio na execução do acordo judicial de reparação. O perfil desejado é de pessoas graduadas há pelo menos 02 anos em direito, com formação em direitos humanos e experiência de atuação com populações vulnerabilizadas, vítimas de desastres e/ou movimentos sociais. São diferenciais: experiência e/ou especialização em: direito civil coletivo, especialmente ACP; direitos humanos; direito minerário/ambiental e direito processual civil; além de experiência em advocacia contenciosa | 6 |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# 10 . ATIVIDADES EXECUTADAS EXCEPCIONALMENTE

Nesta seção serão apresentadas as atividades excepcionais realizadas entre novembro e março de acompanhamento das mudanças processuais ocorridas no âmbito do processo judicial que ocasionaram mudanças na execução das nossas atividades.

Como anexo, incluímos a Planilha de Detalhamento de Atividades do Ciclo 3, que se refere a esses meses, com todas as macro-atividades, atividades operacionais e ações previstas e executadas no período.

E, ao longo desta seção apresentamos exemplos das atividades excepcionais realizadas entre novembro e março de acompanhamento das mudanças processuais ocorridas no âmbito do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, que ocasionaram mudanças na execução das nossas atividades.

Segue alguns exemplos de atividades excepcionais executadas, que constam no III Relatório Trimestral da Região 2 (Dezembro de 2020 a fevereiro de 2021):



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

| TABELA 10 – ATIVIDADES EXCEPCIONAIS | |
|---|---|
| **Comunicação** | Comunicação em torno do acordo entre a Vale, o Governo de Minas Gerais e as Instituições de Justiça. |
| **Administrativo** | Reorganização do planejamento de desembolso com objetivo de evitar o esgotamento do recurso. |
| **Diretrizes da reparação** | Acompanhamento, estudo, tradução e construção de informes sobre a negociação do acordo judicial de reparação.<br><br>Apoio às equipes da Aedas e às pessoas atingidas no cumprimento das etapas participativas de execução do acordo judicial. |
| **Áreas temáticas** | Elaboração de proposta inicial do Programa de Transferência de Renda, tendo como foco quem serão as/os beneficiárias/os, para o encaminhamento dos critérios necessários para a consolidação do Programa.<br><br>Orientação técnica no processo de estudos de viabilidade e projeção de cenários para o Programa de Transferência de Renda (PTR) junto à CMF e ATIs.<br><br>Programa de Transferência de Renda: Alinhamento com as outras ATIs e com a CAMF sobre a fundamentação técnica para priorização das demandas de vulnerabilidade para o recebimento do benefício, produção de cenários e cronograma de participação informada. |
| **Mobilização** | GAA Intermediário: reuniões realizadas com as pessoas atingidas visando repassar as informações referentes ao Acordo entre o estado de Minas Gerais, instituições de Justiça e a Vale garantido a participação informada das pessoas atingidas. Além desse repasse, o espaço validou a priorização de medidas emergenciais pela população atingida.<br><br>Aplicação de formulários referentes a irregularidades no Auxílio Emergencial.<br><br>Organização/Mobilização/Realização dos Grupos de Atingidos e Atingidas, a maioria no formato online, sendo os presenciais excepcionais e com inúmeras medidas preventivas de saúde. |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

# 11 - ORÇAMENTO

O trabalho da Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social enquanto Assessoria Técnica dos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem da empresa Vale S/A em Brumadinho foi definido em abril de 2020. Nessa definição, foi também decidido que as ATIs executariam seu papel de assessoria aos atingidos e às atingidas, ocupando a posição de assistentes técnicos da parte autora do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias. Com Acordo Judicial celebrado em 04/02/2021 no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e as novas atividades previstas para serem executadas com apoio das assessorias técnicas independentes, se tornou necessário delimitação entre as atividades das assessorias técnicas relativas ao levantamento de danos com construção de parâmetros coletivos para indenizações individuais e assistência técnica pericial, e as atividades relativas à participação informada dos atingidos e atingidas nas ações de reparação previstas no Acordo Judicial.

Essa delimitação se torna de suma importância à medida em que, embora as ações a serem implementadas pelas Assessorias Técnicas nas duas esferas tenham caráter complementar, o arcabouço jurídico que determina a implementação delas é diferente. Uma vez que diversos levantamentos periciais e definição de parâmetros aos danos individuais permanecem no processo que tramita na 2ª Vara da Fazenda Públicas e Autarquias de Belo Horizonte, o custeio dessas ações deve partir das obrigações processuais relativas ao custeio do assistente técnico da parte autora. Enquanto isso, as ações relativas ao acordo judicial devem ser custeadas pelo previsto na cláusula 4.4.11 que destina a quantia de R$ 700.000,00 (setecentos milhões de reais) para custeio de assessorias técnicas, estruturas de apoio e auditorias.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

É nesse sentido que entendemos que, dos valores apresentados no orçamento, 50% (cinquenta por cento) se referem à implementação de atividades previstas no âmbito do papel de assessoria técnica aos atingidos para assistência técnica pericial, e 50% (cinquenta por cento) para garantir a participação informada como parte essencial das ações de reparação previstas no acordo judicial. A porcentagem de 50% do valor a ser pago para as ações implementadas no Plano Operacional Transitório, está relacionada com o acompanhamento das diligências do perito judicial, ao desenvolvimento de cerca de 15 diagnósticos de levantamento de danos indenizáveis estarão sendo implementados, além da preparação e início de espaços participativos para consolidação de Matrizes de Reconhecimento de Atingidos e Atingidas, bem como todo custeio para participação informada nesses diagnósticos, e ainda o monitoramento e desenvolvimento de todo esse trabalho pela equipe da Aedas (Ver Item 5.2.).

Em relação ao Acordo Judicial, entendemos que o volume de espaços participativos, levantamentos de informação e sistematização das escutas junto a população atingida, assim como a construção de um novo Plano de Trabalho Global, demandará 50% do orçamento aqui apresentado. Isso porque, o diálogo e a participação informada dos atingidos e atingidas deverá ser priorizado durante todo o processo (Ver Item 5.1). Além disso, é imperioso destacar que esse é um período de transição no qual as equipes da Aedas, gradativamente, realizarão entregas no âmbito do levantamento de danos indenizáveis, para seguirem cada vez mais, para a implementação das ações previstas em Acordo Judicial, a partir da definição e detalhamento de todas as atividades das ATIs em diálogo com os compromitentes. Ademais, os diagnósticos que serão realizados nesse período também indicarão caminhos para reparação, o que também fornecerá elementos valiosos para a atuação da Aedas no apoio à implementação das medidas de reparação previstas no acordo.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Nesse sentido, nesse Plano Operacional Transitório, previmos o montante de R$ 9.872.639,43 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) para a execução das atividades previstas no processo que tramita na Segunda Vara da Fazenda Pública e Autarquias e, o montante de9.798.368,38 (nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) para implementação das ações voltadas para participação informada dos atingidos.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## QUADRO SÍNTESE ORÇAMENTO GLOBAL

| DESCRIÇÃO DAS DESPESAS | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | Δ% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO** | | | | **194.500,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **97.250,00** | **97.250,00** | **0,99%** |
| Grupo de Atingidos e Atingidas | Und. | 30 | 3.710,00 | 111.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.650,00 | 55.650,00 | **0,57%** |
| Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras de Grupos de Base | Und. | 20 | 4.160,00 | 83.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.600,00 | 41.600,00 | **0,42%** |
| **2.1 CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS** | | | | **4.316.239,51** | **187.903,23** | **331.726,91** | **742.961,49** | **1.615.036,41** | **1.438.611,48** | **22,02%** |
| 2.1.1 Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa | Und. | 1 | 338.961,70 | 338.961,70 | 56.493,62 | 18.831,21 | 75.324,82 | 112.987,24 | 75.324,81 | **1,73%** |
| 2.1.2 Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas. | Und. | 1 | 240.000,00 | 240.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 144.000,00 | 0,00 | 0,00 | **1,22%** |
| 2.1.3 Levantamento de danos a agricultura e aos animais | Und. | 1 | 395.362,50 | 395.362,50 | 45.600,00 | 45.600,00 | 121.650,00 | 182.512,50 | 0,00 | **2,02%** |
| 2.1.4 Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos | Und. | 1 | 257.105,31 | 257.105,31 | 37.809,61 | 219.295,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **1,31%** |
| 2.1.5 Levantamento sobre vulnerabilização da população atingida e danos a educação | Und. | 1 | 86.400,00 | 86.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.200,00 | 43.200,00 | **0,44%** |
| 2.1.6 Estudo da gestão do risco a saúde humana nas regiões atingidas | Und. | 1 | 52.800,00 | 52.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.400,00 | 26.400,00 | **0,27%** |
| 2.1.7 Monitoramento e levantamento dos danos ambientais | Und. | 1 | 512.000,00 | 512.000,00 | 0,00 | 0,00 | 170.666,67 | 170.666,67 | 170.666,67 | **2,61%** |
| 2.1.8 Levantamento de danos aos animais | Und. | 1 | 351.000,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.500,00 | 175.500,00 | **1,79%** |
| 2.1.9 Levantamento de danos a Moradia e Infraestrutura | Und. | 1 | 399.000,00 | 399.000,00 | 0,00 | 0,00 | 133.000,00 | 133.000,00 | 133.000,00 | **2,04%** |
| 2.1.10 Levantamento Áreas Degradadas | Und. | 1 | 158.400,00 | 158.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.200,00 | 79.200,00 | **0,81%** |
| 2.1.11 Levantamento dos danos ao acesso e atividades de Cultura, Turismo, Esporte, e Lazer | Und. | 1 | 95.760,00 | 95.760,00 | 0,00 | 0,00 | 31.920,00 | 31.920,00 | 31.920,00 | **0,49%** |
| 2.1.12 Levantamento Danos patrimônio histórico e cultural | Und. | 1 | 151.200,00 | 151.200,00 | 0,00 | 0,00 | 50.400,00 | 50.400,00 | 50.400,00 | **0,77%** |
| 2.1.13 Levantamento da Situação Fundiária | Und. | 1 | 372.400,00 | 372.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 186.200,00 | 186.200,00 | **1,90%** |
| 2.1.14 Levantamento de danos a economia rural e urbana | Und. | 1 | 218.400,00 | 218.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109.200,00 | 109.200,00 | **1,11%** |
| 2.1.15 Levantamento documental e dos danos aos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa de Matriz Ancestral | Und. | 1 | 170.100,00 | 170.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.050,00 | 85.050,00 | **0,87%** |
| 2.1.16 Estudo para recuperação do Rio Paraopéba e tributários (afluentes) | Und. | 1 | 425.600,00 | 425.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.800,00 | 212.800,00 | **2,17%** |
| 2.1.17 Planejamento de Estruturação de Matriz de Danos e Reparação | Und. | 1 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | **0,24%** |
| 2.1.18 Formação em Direitos | Und. | 1 | 43.750,00 | 43.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.750,00 | **0,22%** |
| **3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO** | | | | **8.027.902,35** | **960.360,31** | **951.282,65** | **1.527.110,50** | **2.255.593,50** | **2.333.555,39** | **40,96%** |
| 3.1 Salários encargos e benefícios | Mês | 5 | 1.605.580,47 | 8.027.902,35 | 960.360,31 | 951.282,65 | 1.527.110,50 | 2.255.593,50 | 2.333.555,39 | **40,96%** |
| **4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA** | | | | **2.763.686,95** | **86.825,05** | **72.370,59** | **1.377.239,62** | **559.744,72** | **667.506,97** | **14,10%** |
| 4.1 - Custo Operacional | Mês | 5 | 224.395,14 | 1.121.975,69 | 60.803,84 | 48.166,00 | 228.758,97 | 285.467,31 | 498.779,57 | **5,72%** |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos | Und. | 5 | 231.931,84 | 1.159.659,18 | 0,00 | 133,33 | 958.872,52 | 164.193,33 | 36.460,00 | **5,92%** |
| 4.3 - Custeio Operacional Institucional | Mês | 5 | 71.914,01 | 359.570,07 | 26.021,21 | 24.071,26 | 94.946,14 | 95.554,07 | 118.977,40 | **1,83%** |
| 4.4 - Despesas com bens, móveis e equipamentos Institucional | Und. | 5 | 24.496,40 | 122.482,00 | 0,00 | 0,00 | 94.662,00 | 14.530,00 | 13.290,00 | **0,62%** |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5. COMUNICAÇÃO** | | | | **287.215,00** | **5.610,00** | **0,00** | **85.535,00** | **98.035,00** | **98.035,00** | **1,47%** |
| **5.1 - Produção de material: gráfico, audivisual:** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.1.1 - Folder/banner | Und. | 7.500 | 7,20 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | **0,28%** |
| 5.1.2 - Tabloide (Jornal) | Und. | 30.544 | 0,74 | 22.602,50 | 1.235,00 | 0,00 | 7.122,50 | 7.122,50 | 7.122,50 | **0,12%** |
| 5.1.3 - Cartilhas - Formação | Und. | 2.250 | 6,70 | 15.075,00 | 0,00 | 0,00 | 5.025,00 | 5.025,00 | 5.025,00 | **0,08%** |
| 5.1.5 - Veiculação de mídia de rádio | Und. | 15 | 150,00 | 2.250,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | **0,01%** |
| 5.1.6 - Programa Semanal de rádio (10 minuto) | Und. | 4 | 4.468,75 | 17.875,00 | 4.375,00 | 0,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | **0,09%** |
| 5.1.7 -Spot de rádio de alcance estadual | Und. | 1 | 1.125,00 | 1.125,00 | 0,00 | 0,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | **0,01%** |
| 5.1.8 - Veiculação de mídia em jornal impresso (alcance local) | Und. | 45 | 3.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | **0,69%** |
| 5.1.9 - Impresão de cartazes auto-colantes | Und. | 113 | 35,00 | 3.937,50 | 0,00 | 0,00 | 1.312,50 | 1.312,50 | 1.312,50 | **0,02%** |
| 5.1.10 Impulsionamento de publicação em redes sociais | Und. | 6 | 1.200,00 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | **0,04%** |
| 5.1.11 Carro de som | Und. | 52,5 | 60,00 | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 | 1.050,00 | 1.050,00 | **0,02%** |
| 5.1.12 - Produção aúdio visual | Und. | 1 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 12.500,00 | **0,13%** |
| **6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO** | | | | **1.135.307,62** | **702.746,41** | **0,00** | **207.407,91** | **103.463,64** | **121.689,66** | **5,79%** |
| 6.1 Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico | Und. | 1 | 1.135.307,62 | 1.135.307,62 | 702.746,41 | | 207.407,91 | 103.463,64 | 121.689,66 | **5,79%** |
| **7. FUNDO ADMINISTRATIVO** | | | | **2.873.085,33** | **957.695,11** | **957.695,11** | **957.695,11** | **0,00** | **0,00** | **14,66%** |
| Taxa Administrativa | % | 0 | - | 0,00 | - | - | - | - | - | **0,00%** |
| Reserva Técnica | Unid. | 1 | 2.873.085,33 | 2.873.085,33 | 957.695,11 | 957.695,11 | 957.695,11 | 0,00 | 0,00 | **14,66%** |
| **CUSTO TOTAL PREVISTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO** | | | | **19.597.936,76** | **1.943.445,00** | **2.313.075,26** | **3.520.710,00** | **4.729.123,26** | **4.756.648,50** | **100%** |
| **SALDO MENSAL** | | | | | **8.624.510,50** | **7.438.425,83** | **3.917.715,83** | **-811.407,43** | **-5.568.055,94** | **-** |
| **ORIGEM DO RECURSO** | | | | | | | | | | |
| **% Acordo** | | | | **9.798.968,38** | | | | | | |
| **% 2ª Vara** | | | | **9.798.968,38** | | | | | | |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Anexos ao resumo do orçamento:

**4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA**

| Aquisição de Periféricos | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Drone Profissional | 1 | unid. | 19.680,00 | 19.680,00 | | 19.680,00 | |
| Equipamentos manutenção de bens e instalações | 2 | unid | 1.850,00 | 3.700,00 | | 3.700,00 | |
| Computador Desktop (alto desempenho) | 1 | unid. | 12.133,33 | 12.133,33 | | 12.133,33 | |
| Notebook (com garantia estendida) | 141 | unid. | 5.311,90 | 748.977,90 | 748.977,90 | | |
| Monitores 23" | 25 | unid. | 935,00 | 23.375,00 | 23.375,00 | | |
| Tablet com gps integrado | 21 | unid. | 1.790,00 | 37.590,00 | | 37.590,00 | |
| Máquina Fotográfica profissional | 1 | unid. | 4.000,00 | 4.000,00 | | 4.000,00 | |
| Acessórios fotográficos | 1 | unid. | 3.000,00 | 3.000,00 | | 3.000,00 | |
| Projetores | 4 | unid. | 3.300,00 | 13.200,00 | | 13.200,00 | |
| Tela para projeção | 10 | unid. | 500,00 | 5.000,00 | | 5.000,00 | |
| Aparelho televisor | 1 | unid. | 3.150,00 | 3.150,00 | | 3.150,00 | |
| Equipamentos de teleconferência (kit completo) | 1 | unid. | 13.000,00 | 13.000,00 | | 13.000,00 | |
| Gravador de áudio profissinal | 1 | unid. | 3.190,00 | 3.190,00 | | 3.190,00 | |
| GPS | 5 | unid. | 3.600,00 | 18.000,00 | | 18.000,00 | |
| Mesa de Escritório | 20 | unid. | 500,00 | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| Cadeiras de Escritório | 50 | unid. | 550,00 | 27.500,00 | 27.500,00 | | |
| Mesa de reunião | 2 | unid. | 800,00 | 1.600,00 | | | 1.600,00 |
| Cadeiras simples | 20 | unid. | 233,00 | 4.660,00 | | | 4.660,00 |
| Mesa de plástico | 10 | unid. | 90,00 | 900,00 | | 900,00 | |
| Cadeira de plástico | 30 | unid. | 60,00 | 1.800,00 | | 1.800,00 | |
| Bebedouro | 4 | unid. | 800,00 | 3.200,00 | | | 3.200,00 |
| Geladeira, fogão e utensilhos de cozinha | 1 | unid. | 4.000,00 | 4.000,00 | | | 4.000,00 |
| Arquivo de escritório em aço | 5 | unid. | 600,00 | 3.000,00 | | | 3.000,00 |
| Armários para Escritório | 20 | unid. | 500,00 | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| Aparelho telefônico móveis (smartphone) | 139 | unid. | 820,00 | 113.980,00 | 113.980,00 | | |
| Impressora Laser Jet portátil | 6 | unid. | 990,00 | 5.940,00 | | 5.940,00 | |
| Impressora colorida profissional | 4 | unid. | 4.070,00 | 16.280,00 | | 16.280,00 | |
| Impressora Multifuncional Profissional | 1 | unid. | 3.630,00 | 3.630,00 | | 3.630,00 | |
| Infraestrutura de Escritório [TI] | 1 | unid | 45.039,62 | 45.039,62 | 45.039,62 | | |
| **CUSTO TOTAL (R$1,00) - Despesas com bens, móveis e equipamentos** | | | | **1.159.525,85** | **958.872,52** | **164.193,33** | **36.460,00** |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## 4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL
### 4.3 - Custeio Operacional Institucional

| Composição do Custo – Infraestrutura | Atualização | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Especificação | Quant. | Unidade | Valor Unit. | Custo Total | Maio | Junho | Julho |
| **Aquisição de Periféricos** | | | | | | | |
| Notebook (com garantia estendida) | 4 | unid. | 5.311,90 | 21.247,60 | 21.247,60 | | |
| Tela para projeção | 1 | unid. | 500,00 | 500,00 | | 500,00 | |
| Aparelho televisor | 1 | unid. | 3.150,00 | 3.150,00 | | 3.150,00 | |
| Equipamentos acessórios de informática | 1 | unid. | 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| Software, armazenamento em nuvem, programas e licenças de sistemas (equipamentos x 4 anos) | 4 | unid. | 500,00 | 2.000,00 | | 1.180,00 | 1.560,00 |
| Mesa de Escritório | 4 | unid. | 500,00 | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| Cadeiras de Escritório | 4 | unid. | 550,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | | |
| Cadeiras simples | 10 | unid. | 233,00 | 2.330,00 | | | 2.330,00 |
| Bebedouro | 1 | unid. | 800,00 | 800,00 | | | 800,00 |
| Geladeira, fogão e utensilhos de cozinha | 1 | unid. | 4.000,00 | 4.000,00 | | | 4.000,00 |
| Arquivo de escritório em aço | 1 | unid. | 600,00 | 600,00 | | | 600,00 |
| Armários para Escritório | 4 | unid. | 500,00 | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| Aparelho telefônico móveis (smartphone) | 3 | mês | 820,00 | 2.460,00 | 2.460,00 | | |
| Impressora colorida profissional | 1 | mês | 4.070,00 | 4.070,00 | | 4.070,00 | |
| Impressora Multifuncional Profissional | 1 | mês | 3.630,00 | 3.630,00 | | 3.630,00 | |
| Infraestrutura de Escritório [TI] | 1 | unid | 68.754,40 | 68.754,40 | 68.754,40 | 0,00 | 0,00 |
| **CUSTO TOTAL (R$1,00) - Despesas com bens, móveis e equipamentos** | | | | **121.742,00** | **94.662,00** | **14.530,00** | **13.290,00** |



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

## Breves notas explicativas às rubricas orçamentárias

### *1. Atividades Atingidos – Metodologias de Participação*

Essa rubrica orçamentária é dedicada aos gastos com atividades participativas com os/as atingidos/as, de acordo com a metodologia proposta pela Aedas de mobilização comunitária. Para o período previsto no Plano, algumas das atividades não tem previsão metodológica de acontecer presencialmente (Seminários Regionais, Temáticos e Assembleia). Entretanto, caso haja melhora nos números da Pandemia causada pela COVID19, há estimativa de que sejam realizados Grupos de Atingidos e Atingidas e reuniões com lideranças de comissões, conselhos comunitários ou de grupos de atingidas e atingidas.

### *2.2 Consultorias Especializadas*

Essa é a sessão dedicada a projeção da continuidade das consultorias de diagnóstico que estão contratadas, e o planejamento de novas consultorias que tem previsão para seu início já durante o período transitório. O rito de contratação e a forma de contratação seguirá o previsto na cartilha administrativa da Aedas. As consultorias aqui detalhadas têm um trabalho voltado para a construção, facilitação de processos de diagnósticos e consolidação de aprofundamentos em diagnósticos,



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

***3. O detalhamento de recursos humanos está previsto em seção específica do documento do Plano Operacional Transitório.***

***4. Custeio***

Na rubrica de custeio estão relacionadas todas as despesas relacionadas a infraestrutura e prestações de serviço para execução das atividades a serem implementadas durante o período do Plano Operacional Transitório. Nesse momento estão previstas despesas que envolvem compra de equipamentos e materiais para as novas equipes contratadas, compras de equipamentos que se demonstraram necessários para algumas equipes que até então não possuíam, implementação de softwares, compra de servidores, prestação de serviços para facilitação das atividades, dentre outras ações.

***5. Comunicação***

Os itens de comunicação detalhados são os itens voltados para garantia da divulgação e mobilização para as atividades da Aedas, bem como para a participação informada dos/as Atingidos/as. Trata-se da continuidade de estratégias que vem sendo implementadas (jornal impressos, jornais institucionais da Aedas, programas de rádio de grande e médio alcance e carros de som, entre outros) com ferramentas de comunicação que possibilitam aprofundar a comunicação com os/as atingidos.

***6. Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico***

São os valores previstos em contrato e plano de trabalho socializado pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico – CAMF, exercida pela PUC/MG.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

### *7. Fundo Administrativo*

Nessa rubrica estão gastos institucionais previstos para, principalmente, proteção face a qualquer ocorrência imprevista. No caso da reserva técnica, estão previstos uma estimativa de gastos para desmobilização de todo o projeto durante o período transitório. Para essa estimativa, foi projetado um mês a mais de gastos com Recursos Humanos e estimativa de rescisão contratual das consultorias em curso antes do período previsto.

Trata-se de uma segurança para execução das atividades a serem desempenhadas e das obrigações contratuais que serão assumidas em caso de imprevistos. No caso da Taxa Administrativa, se trata de previsão no Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre ATIs e IJs, seu percentual é definido também pelas Instituições de Justiça.



Número do documento: 22090616350738400009594429802
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350738400009594429802
Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:07

Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

aedasmg.org aedasmg